ANNO XXXIII N. 241.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: as terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: uartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
3 Lua cheia as 50 minutos da tarde.
10 Quarto minguante as 3 horas e 34 minutos da manhãa.
17 Lua nova as 7 horas e 19 minutos da tarde.
25 Quarto crescente as 11 horas e 40 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 6 hora e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Pedro de Alcantra f. padroeiro do Imperio do B.
20 Terça. S. João Cancio, advogado contra a phtysica.
21 Quarta. S. Ursula e suas comp. Vv. Mm.
22 Quinta. S. Landislão f.
23 Sexta S. João de Capistrano f.
24 Sabado S. Raphael archanjo.
25 Domingo. 21 Ss. Chrispim e Chrispiniano irs. Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria n sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

O proprietario deste « Diario » desejando estabelecer uma linha de distribuição da ponte da Magdalena ao Cachanga, previne as pessoas que moram na referida estrada que queiram assignar o mesmo « Diario », queiram mandar seu nome e residencia na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 5 de setembro de 1857.

— Ao conselheiro vice-presidente do tribunal do thesouro.—Constando-me que da execução da ordem dada à guarda que se acha à porta principal do thesouro, para que não consinta que ninguem por ella entre com o chapéo na cabeça, tem resultado altercações desagradaveis entre os empregados e a guarda: haja V. S. de fazer sciente ao commandante da mesma guarda que fica dispensado de semelhante fiscalisação, a qual V. S. incumbirá ao porteiro e continuos; sendo de esperar que os empregados da casa sejam os primeiros a dar o exemplo desse dever de civilidade e respeito à estação publica a que pertencem.

— A' thesouraria de Minas.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro, declara ao Sr. inspector da thesouraria de Minas, que o mesmo tribunal não deu provimento ao recurso interposto por João José Cardoso, da decisão da dita thesouraria, que não o julgou com direito á restituição da siza que pagou pela compra de uma casa, visto ter sido o contrato desfeito por aprazimento das partes.

— A' de Santa Catharina.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro, declara ao Sr. inspector da thesouraria de Santa Catharina, em resposta ao seu officio n. 125 de 19 de junho ultimo, que quando a ordem circular de 7 de abril do anno passado n. 7, mandou lotar de novo os empregos e officios de justiça, foi para que se cobrassem logo, na fórma da tabella annexa à lei de 30 de novembro de 1841, e da de 16 de outubro de 1850 os direitos correspondentes á maioria dos emolumentos lotados, ainda mesmo dos officios e empregos providos antes do regimento de 3 de março de 1855, que elevou esse emolumentos.

—11—

— A' thesouraria de Minas.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Minas n. 65, de 13 do mez findo, no qual consulta se devem ser prevenidos os fiadores dos collectores do novo encargo que a estes trouxe a circular n. 24 de 20 de julho ultimo, commettendo-lhes a guarda dos cofres de orphãos, quando não haja quem, com a condição de prestrar fiança aceite o lugar de thesoureiro dos ditos cofres, lhe declara que tendo os collectores, que tambem forem thesoureiros de orphãos, de proceder na fórma determinada na circular n. 29 de 4 do corrente, não se deve exigir delles fiança por seu novo encargo, não só porque este não augmenta a sua responsabilidade fiscal, como porque quanto a referida circular n. 24 lhes commetteu a guarda dos cofres de orphãos, foi pela presumpção de serem os collectores homens abonados, e não para que as fianças por elles prestadas respondam por qualquer extravio que por ventura pratiquem no desempenho das funcções de thesoureiros de orphãos.

— 12 —

A' alfandega, communicando que o tribunal do thesouro indeferio o recurso de Vollenweider e C. da multa que lhes fôra imposta, por terem deixado de declarar na nota para o despacho de córtes de colletes de velludo metade da quantia dos que continham as respectivas caixas.

— A' thesouraria do Parà. — Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro, communica ao Sr. inspector da thesouraria do Parà, em resposta ao seu officio n. 136 do 1. de agosto ultimo, que fica approvado o credito de 6:000$ que a presidencia da provincia mandou abrir, sob sua responsabilidade, para a despeza com os reparos do respectivo palacio; observando todavia que em circumstancias ordinarias, como esta, em que não ha urgencia do serviço, deve ser previamente remettido a este ministerio o orçamento da despeza a fazer, para que seja concedida a competente autorisação.

E outrosim declara o Sr. inspector, que os palacios que são proprios nacionaes, estão a cargo do ministerio da fazenda; ao qual devem ser pedidos os creditos necessarios para as obras e reparos que demandarem taes edificios, competindo ao ministerio do imperio somente o que diz respeito a alfaias, mobilia e ornatos interiores.

—16—

A' alfandega.—Declaro a V. S., em resposta ao officio dessa repartição de 5 de agosto findo, que fica approvado por esta vez somente a assemelhação dos chapéos de pello de lontra aos de pello de seda, conforme foram despachados por G. Garat e C., devendo nos casos futuros ser assemelhados aos de pello de castor, e ficar assim sujeitos á taxa de 2$400 estabelecida no art. 448 da tarifa em vigor. A commissão nomeada para propor annualmente as alterações que reclamar a dita tarifa tomará nota desta decisão, para ser em tempo incluida nas mesmas alterações.

—A' thesouraria de Sergipe, approvando a deliberação que tomou de mandar abonar ao substituto do escrivão da mesa de rendas da cidade da Estancia, a porcentagem da renda dos dias em que servio como escrivão, visto que esse vencimento he pago « pro labore ;» e declarando, outrosim, em solução á duvida proposta pela mesma thesouraria, se o proposto para a substituição deve ser da escolha do administrador ou da do escrivão, que o dito substituto visto ter sido nomeado pela presidencia, não necessita ser da escolha do escrivão, convindo porem que preste fiança, para servir nos seus impedimentos.

—17—

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tomando em consideração o que lhe representou o inspector da thesouraria de fazenda da provincia da Bahia, em officio n. 193 de 30 de junho proximo findo, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que façam substituir nos exemplares da tarifa, que lhes foram remettidos, no art. 795, columna das unidades, a palavra «uma» pela palavra «libra,» visto ser esta a unidade pela qual se devem despachar ás cuias de que trata o mesmo artigo.—Thesouro nacional, em 17 de setembro de 1857.

—A' presidente das Alagoas, communicando a demissão de José Antonio de Araujo Junior do lugar de administrador da mesa de rendas da cidade do Penedo, e remettendo o titulo de nomeação de Silvestre Domingues da Silva Pimenteira para o dito emprego.

— A' thesouraria da Bahia. —Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria da Bahia n. 194 de 31 de julho ultimo, no qual expõe as duvidas que se offereceram à alfandega da mesma provincia em considerar sujeitas às taxas dos artigos 442, 982, 1,132 e 1,219 da nova tarifa os chales, lenços, chitas e panninhos de côr escarlate, por julga-las lesivas a' fazenda nacional, lhe declara que as fazendas de algodão, embora de côr escarlate, conhecidas pelas denominações e qualificações que lhes dão os citados artigos, devem pagar as taxas ahi determinadas e não outras, visto que, não pela côr, mas pela natureza dos tecidos foram ellas estabelecidas com o fim de evitar contestações; do que se segue que os chales, lenços e panninhos escarlates pagam as mesmas taxas marcadas para os chales e lenços de metim ou chita, chitas communs e panninhos tintos ou de côres; não devendo portanto ser despachados como bangas e com a taxa do art. 823 os panninhos, nem as chitas com a classificação de —chitas persas— como entenderam os feitores da referida alfandega.

Quanto a' outra duvida sobre o que se deve entender por paletós, qual a taxa a que estão sujeitos, declara outrosim que por paletós se entendem as sobresacas leves de uma só ordem de botões, sem a mão de obra propria das sobresacas, devendo-se cobrar pelo despacho dos mesmos a taxa de 4$ marcada no art. 858, emquanto outra cousa não fôr determinada.

Pelo que respeito a' desproporção das taxas das fazendas de sêda, serão feitas na tarifa as alterações que parecerem necessarias logo que forem recebidas as informações exigidas das alfandegas pela circular n. 25 de 12 do mez findo.

— A' mesma declarando que não pode ser concedido o credito de 550$ para montar a repartição dos terrenos diamantinos da dita provincia; pois que o respectivo expediente deve ser feito na casa de residencia do inspector, como o dos collectorias, podendo o escrivão ter a' sua custa um amanuense, se delle precisar; e seguindo-se, quanto aos livros para a escripturação, o que esta' em pratica a respeito das mesmas collectorias.

— 19 —

— A' thesouraria da Bahia, communcicando que o tribunal do thesouro deu provimento ao recurso interposto por Joaquim Lopes de Carvalho e C.a, consignatario da escuna brasileira «Zelosa,» da decisão da mesma thesouraria, pela qual se acha detida a dita escuna, em consequencia da multa imposta ao ex-consignatario, por não ter apresentado em tempo o documento de descarga em Pernambuco; pelo que deverá' ser desembaraçada a referida escuna, se os recorrentes prestarem fiança, ou depositarem a importancia da multa, com a clausula de ser ella recolhida, caso o não seja por virtude da execução que se move ao supradito ex-consignatario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1,978 de 23 de setembro de 1857.

Reune o termo da União ao de Theresina, capital da provincia do Piauhy.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica reunido o termo da União ao de Theresina, capital da provincia do Piauhy.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1857, 36. da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 1.977 de 23 de setembro de 1857.

Crea no termo de S. Bento, da provincia do Maranhão, o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz dos orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica creado no termo de S. Bento, da provincia do Maranhão, o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Francisco Diogo Parecia de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1857, 36. da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 28 de setembro de 1857.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo levado à presença de S. M. o Imperador o officio de Exc. sob n. 556 e data de 11 de agosto proximo passado, pedindo explicações sobre a verdeira intelligencia do decreto de 23 de maio deste anno, de indulto aos desertores, contendo quatro quesitos: o 1., se aos indultarios daquelle decreto se deve trancar a nota de deserção; 2., se elles perdem o tempo de serviço anterior, estando presos cumprindo sentença, ou por sentenciar, ou apresentando-se depois de perdoados; 3., se nas deserções, cujo crime se perdoou, se comprehendem commettidas em tempo de guerra; 4., finalmente, se os voluntarios e engajados comprehendidos no indulto perdem esta qualidade, e conseguintemente o direito à gratificação que percebiam. O mesmo augusto senhor, mandando consultar o conselho supremo militar de justiça, e conformando-se com o parecer do mesmo conselho, houve por bem resolver em 19 do corrente: quanto ao 1. quesito, que não se trânca a nota de deserção; quanto ao 2., que os indultados não perdem o tempo de serviço anterior á deserção, ficando assim confirmada a resolução de consulta de 6 de novembro de 1846; quanto ao 3., que o indulto não comprehende as deserções em tempo de guerra; quanto ao 4., finalmente, que os indultados não perdem a qualidade de engajados ou voluntarios. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e o fazer constar às autoridades competentes.

Deus guarde a V. Exc.—Jeronimo Francisco Coelho. — Sr. barão de Soruhy.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 28 de setembro de 1857.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se, por aviso de 27 de agosto ultimo, remettido a V. Exc., com uma consulta do conselho supremo militar, um officio do inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Sul, propondo varios quesitos sobre a competencia do abono das etapes fixadas na primeira tabella annexa ao decreto n. 1,877 de 31 de janeiro do corrente anno, a officiaes em simples disponibilidade, ou empregados em serviço de praça; e bem assim aos officiaes da guarda nacional, quando chamados a serviço militar; e convindo não só tomar resolução sobre os casos propostos pelo dito inspector, mas providenciar sobre outras duvidas que occorrerem ou possam occorrer, taes como sobre a designação das etapes que devem corresponder aos officiaes generaes effectivos ou reformados de differentes graduações, membros do conselho supremo militar, aos ajudantes de campo de Sua Magestade o Imperador, aos directores de arsenaes, fabricas, hospitaes, e em geral aos officiaes empregados militarmente em quaesquer outras commissões do governo que não sejam precisamente as de commando e serviços de corpos, alguns especiaes, de que faz menção a dita tabella: determina Sua Magestade o Imperador que a secção de guerra e marinha do conselho de estado, revendo-a, proponha os additamentos ou modificações nella indispensaveis, e tendentes a providenciar do modo o mais completo que fôr possivel.

Deus guarde a V. Exc.—Jeronimo Francisco Coelho.—Sr. João Paulo dos Santos Barreto.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de setembro.

Officio—Ao Dr. chefe de policia, transmittindo por copia o aviso circular da justiça de 24 de agosto ultimo, participando terem sido capturados nas immediações de Braga em Portugal, varios fabricantes de moeda falsa, e apprehendidos uma machina de cunhar moeda, caixões com varios cunhos, moeda imperfeita e varios objectos pertencentes a mesma machina que era de dimensões enormes.—Igaes ás thesourarias geral e provincial para se acautelarem sobre a introducção de semelhante moeda nesta provincia.

Dito—A' thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver o juiz dos feitos da fazenda Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, reassumido no dia 5 do corrente o exercicio de seu emprego.—Communicou ao pretidente da relação.

Dito—Ao arsenal de marinha.—Tendo-me sido mui satisfactorio, não só o estado de asseio, disciplina e adiantamento, que em minha visita a esse arsenal, observei na companhia de menores aprendizes, como tambem o modo porque, ainda em tão tenra infancia, executaram elles diversas peças de musica, quando vieram á minha presença, o que tudo bem denota o zelo e interesse que tem Vmc. pelo incremento e prosperidade desse estabelecimento, não devo deixar de manifestar-lhe o apreço que dou à sua louvavel dedicação pela sorte desses pobres orphãos confiados á sua direcção.

Dito—Ao arsenal de guerra, enviando as relações dos artigos que foram enviados para esta provincia no patacho «Tamega», com destino às provincias da Parahiba, Maranhão, Para e Amazonas.

Dito—Ao commandante de policia, para mandar apresentar diariamente ao presidente do jury, durante a presente sessão, uma guarda composta de 1 inferior e 9 soldados daquelle corpo.—Communicou-se ao juiz.

Dito—Ao theioureiro das loterias.—Acabo de receber a informação, que em 5 do corrente deu Vmc. sobre o requerimento em que Antonio Joaquim de Mello reclamava a entrega do beneficio da loteria concedido em favor da impressão de seus trabalhos biographicos. Não sendo Vmc. o competente pará conhecer se o peticionario satisfez o disposto no art. 3 da lei provincial n. 370, devia ter logo recolhido o dito beneficio a' thesouraria provincial, como lhe determino que o faça quanto antes, afim de poder o concessionario mostrar se tem ou não direito a elle.

Portaria—Concedendo a demissão que pedio Christovão dos Santos Cavalcanti, do lugar de ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial em Pao d'Alho.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito—Nomeando o amanuense Francisco de Lemos Duarte, para o lugar de escripturario da secretaria do governo.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita—Ao agente da companhia de vapores brasileiros, para dar passagem para a côrte, por conta do governo, a uma praça da guarnição do vapor denominado «Recife», a qual lhe será mandado apresentar pelo commandante da estação naval.—Communicou-se a este.

—t—

Officio—Ao Exm. mordomo da casa imperial, enviando copia de um officio em que a irmandade de Nossa Senhora do Amparo de Goianna pede que sejam presentes a S. M. a Imperatriz os sentimentos de gratidão de que se acha possuida a mesma irmandade, por haver-se dignado a mesma augusta Senhora aceitar o cargo de juiza perpetua.

Dito—Ao chefe de policia, scientificando o de que tem de ser enviados para aqui, pelo Exm. presidente da Parahiba, no primeiro vapor que dalli vier, os criminosos daquella provincia, João Thomaz de Aquino, Felix de Andrade da Paixão, Manoel Garcia, João Ferreira Lacerda Junior, Seraphim José de Souza, Manoel da Motta Ribeiro e Francisco Paulo das Chagas.

Dita—A thesouraria da fazenda, transmittindo dous avisos de lettras, na importancia de 1:950$ rs., sacadas pela thesouraria provincial do Rio Grande do Norte, sobre aquella e a favor de Exm. presidente respectivo Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, e de Candido Thomaz Pereira Doria.

Dito—A thesouraria provincial, ordenando que adiante ao thesoureiro pagador das obras publicas, para a continuação das obras por administração, a quantia de 23:113$ rs., certo Smc. de que a quantia para decoração e pintura do theatro de Santa Isabel deve sahir do producto das loterias concedidas a favor do mesmo theatro, e como não foram ainda extrahidas, o que deve ter lugar dentro deste trimestre, mande Smc. satisfazer todo o pedido, sendo a mencionada quantia considerada por conta do producto supra citado.

Dito—Ao arsenal de marinha, para que compre com urgencia vinte barricas de cemento da Italia, para a provincia do Rio Grande do Norte, as quaes devem ser entregues ao respectivo agente José Joaquim de Lima.—Deu-se sciencia a este.

Dito—Ao mesmo, para mandar fazer com brevidade os reparos de que necessita o brigue «Cearense.»—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a vender por 40$ rs., uma porção de madeiras velhas, que se acha na obra da ponte do Varadouro de Olinda.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de que se mandou satisfazer a quantia de que tiver direito o arrematante da conservação permanente da estrada de Pào d'Alho.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade, para mandar fazer no hospital de caridade, mais dous quartos para alienados, iguaes aos que ja se fizeram para esse fim.

Dito—Ao director das obras militares, dizendo que realise com Manoel Antonio Teixeira o contrato para a factura dos concertos de que precisa a fortaleza do Brum, uma vez que elle se compromette a faze-los por preço que Smc. entende ser razoavel.

Dito—Ao commandante de Fernando, approvando o accordo tomado por Smc., de abonar ao preso Vicente Ferreira de Paula a gratificação diaria de 160 rs., por servir de apontador das officinas de carapina e ferreiro daquelle presidio.

Portaria—Exonerando a João Ferreira de Siqueira do cargo de subdelegado do districto de Ortigas e Contendas, do termo da Boa-Vista, e nomeando em seu lugar a Antonio Lopes de Souza.

Dita—Exonerando o alferes Raymundo Nonato da Silva do cargo de subdelegado de Goianninha, e nomeando para o substituir a Luiz Francisco de Albuquerque. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita—Jubilando o professor publico da povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Damazo Antonio de Alcantara.—Fizeram-se as convenientes participações.

Dita—Concedendo ao commandante superior do Brejo, Francisco Alves Cavalcanti Camboim prorogação por mais seis mezes da licença que lhe foi concedida para tratar de seus interesses.

Dita—Ao agente dos vapores brasileiros, para dar passagem de estado para o Ceara', a Francisco Pedro Nolasco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 19 de outubro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 39.

Achando-se o Sr. tenente do 8.° batalhão de infantaria José Anselmo Vallejo na provincia das Alagoas, demorado por ordem da presidencia, até que o governo decida sobre a inspecção que soffreu a 29 de agosto ultimo, em a qual foi considerado carecedor de dous mezes para o tratamento de sua molestia,—bronchites—observando a junta militar de saude que esse tratamento devia ser continuado naquella provincia, por ser nella que o mesmo tenente tem melhorado, segundo constou de officio recebido do Sr. coronel assistente, do ajudante general do exercito com a data de 30 de setembro proximo findo, determina o brigadeiro commandante das armas interino, que fique sem effeito a parte da ordem do dia n. 23 de 15 de setembro que considera ausente, por excesso de licença, ao referido Sr. tenente; e bem assim o respectivo edital de chamamento.

Declara o mesmo brigadeiro, para os fins convenientes, que o Sr. coronel commandante do sobredito batalhão 8.°, engajou nesta data para servirem por mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, os soldados Custodio Antonio, e José Gonçalves de Lima, os quaes por sobre os vencimentos que por lei lhes competir perceberão o premio de 400$ réis cada um pago segundo o disposto no art. 3. do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas, perdendo no caso de deserção as vantagens do premio, e aquellas a que tiverem direito, sendo considerados recrutados, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens nos respectivos titulos, como está por lei determinado.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho.— Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

2 de outubro.

Nomeações.—Por decretos de 30 de setembro de 1857 foram nomeados:

O 1.° escripturario da thesouraria da fazenda da provincia de Goyaz, José Rodrigues Jardim, para chefe de secção da mesma repartição.

O amanuense da secretaria da referida thesouraria, Ignacio Antonio da Silva, para 1.° escripturario da dita repartição.

Aposentadoria.—Por decreto da mesma data, foi aposentado Severiano José dos Passos, no emprego de chefe de secção da thesouraria de fazenda da provincia de Goyaz.

—4—

Instituto dos advogados.—Conferencia do 1.° de outubro, presidida pelo Sr. Dr. Teixeira de Freitas. —Presentes os Srs. Teixeira de Freitas, Caetano Alberto, Alvares de Azevedo, Silva Velho, Castellões, Salles Rosa, Urbano, Freitas Coutinho, Firmo, Diniz, e Silva Nunes, abre-se a sessão ás 5 horas e 40 minutos.

Prestam juramento e tomam assento os Drs. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Thomaz Alves Junior, Antonio Dias Paes Leme, Carlos Frederico Taylor e Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

Foram approvados membros effectivos da ordem os Drs. Henrique Francisco de Avila, Gaspar da Silveira Martins e José Francisco da Silva Amaral.

Lê-se, e he sem debate approvado, o parecer da commissão especial nomeada para o exame das contas do thesoureiro approvando as mesmas contas.

Passando-se á 2.a parte da ordem do dia, entra em discussão o 1.° quesito da questão proposta pelo Dr. Urbano:

« A acção de deposito por generos recolhidos em armazens de deposito, no caso de mudança na administração entre o deposito e acção, contra quem compete, em vista dos arts. 91, 98 e 281 do codigo do commercio, e arts. 268, 270 e 280 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850?

« Compete contra o ex-a ministrador que recebeo os generos e passou recibo?

« Compete contra o administrador actual?

Tomam parte na discussão os Srs. Caetano Alberto, Urbano, Salles Rosa e Alvares de Azevedo. Depois de algumas observações do Sr. presidente, submette-se a votação esse primeiro ponto e o instituto decide unanimemente que «a acção no caso vertente compete contra o administrador actual.

Posto em discussão o 2.° ponto: « Com que documentos deve ser instruida a petição inicial contra o administrador actual, segundo o art. 270 do regulamento?

« Ficara' fundada a acção com o recibo do ex-administrador, e documento que prove a tradicção do armazem ao novo administrador.

Tomando parte no debate os Srs. Caetano Alberto, Thomaz Alves e Firmo Diniz, decide-se: 1.° (unanimemente), que «no caso sujeito fica fundada a acção de deposito com o recibo do ex-administrador; 2.° (por 8 votos contra 6) que não he indispensavel a prova da tradicção do armazem ao novo administrador.

O 3.° quesito he o seguinte:

« Competindo a acção contra o ex-administrador pode-lhe ser attendido por embargos, em vista do art. 273 do regulamento, o facto de haver entregado o objecto do deposito ao novo administrador?

« Competindo contra o actual, póde-lhe ser attendida por embargos a prova de não haver recebido o objecto do deposito ou não existir no armazem quando delle tomara conta? »

Considerando-se prejudicada a 1.a parte, passa-se a' discussão da 2.a Não havendo quem peça a palavra, he submettido a' votação, e decide-se unanimemente que «não he admissivel a defeza por meio de embargos em que se prove ou pretenda provar o não recebimento do objecto do deposito, ou sua não existencia no armazem.

São nomeados para proporem as questões que teem de ser discutidas proximamente os Srs. Caetano Alberto, e Alvares de Azevedo.

O Sr. Caetano Alberto declara desde ja' que a questão que tem de propor para ser submettida a' discussão versa sobre liberdade. Brevemente serão publicados os pontos.

A ordem do dia da proxima conferencia, que tera' lugar quinta-feira 8 do corrente, as horas e no lugar do costume, he: 1.°, discussão e votação das propostas e pareceres; 2.°, discussão da proposta do Sr. Dr. Caetano Alberto.

Levanta se a sessão as 8 horas.

— 6 —

Nomeações.

Foram nomeados por decretos de 3 do corrente:

Para a thesouraria do Maranhão.

Chefe de secção o primeiro escripturario Luiz Carlos Pereira de Castro.

Primeiro escripturario o official da secretaria da thesouraria José Francisco Carneiro Junqueira.

Segundo escripturario o amanuense da secretaria Luiz Augusto dos Reis.

Amanuense da secretaria o amanuense da secretaria da thesouraria do Paraná Rogero Augusto Pereira.

Para a thesouraria do Mato-Grosso.

Chefes de secção, o inspector interino da extincta pagadoria militar da mesma provincia, Joaquim da Silva Tavares, e o escrivão da dita pagadoria, João Nunes Martins.

Primeiros escripturarios o praticante da thesouraria Ignacio Antonio Peixoto e os collaboradores José Vicente Corrêa e João Felix Peixoto de Azevedo.

Segundos escripturarios Verissimo Rodrigues de Carvalho e o amanuense da extincta pagadoria militar José Joaquim Vaz Guimarães.

Porteiro cartorario, Antonio Monteiro de Mendonça.

Demissão.

Por decreto da mesma data foi concedida ao bacharel Joaquim José de Assis a demissão que pedio do emprego de procurador fiscal da thesouraria do Pará.

Instituto dos advogados.

A questão proposta pelo Sr. Dr. Caetano Alberto, que tem de ser discutida na proxima conferencia he a seguinte:

Sendo muito usual entre nós deixar qualquer em seu solemne testamento escravos forros com obrigação de servir a alguma pessoa, em quanto esta fôr viva, ou por certo prazo de tempo; e não menos frequente deixar os escravos para servirem temporariamente a alguem, e se lhes dar a carta de liberdade, findo esse prazo, pergunta-se:

1. Na primeira hypothese, se fôr escravo, e tiver filhos durante o tempo em que eram obrigados a prestar serviços, os filhos serão livres ou escravos?

Se livres, serão tambem obrigados a prestar serviços?

Se escravos a quem pertencerão?

2. Na segunda hypothese, e verificadas as mesmas circumstancias, tera' lugar a mesma decisão ou diversa?

E resolvendo-se que os filhos nascidos nesse intervallo são escravos, de quem o serão?

3. Se os serviços forem deixados a pessoa certa por tempo limitado, podera' esta pessoa transferir a outrem esses serviços?

4. Se fallecer o usufructuario durante o prazo em que o escravo deveria prestar-lhe serviços, continuará a obrigação de prestar-lhes serviços até findar o prazo marcado?

E nesse caso a quem deverão ser prestados?

5. Se fôr escrava e tiver filhos, nascidos nesse prazo, qual a condição destes; e a que serão obrigados?

— 11 —

Por decretos de 5 do corrente foram nomeados:

Presidente do supremo tribunal de justiça, por 3 annos, o ministro do mesmo tribunal conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

Juiz de direito de Gurupa', o bacharel Pedro Antonio da Costa Moreira.

Sob proposta do Rvm. bispo de S. Paulo, foi apresentado o conego Manoel Emygdio Bernardes na dignidade de thesoureiro mór da cathedral do respectivo bispado.

Tiveram mercê de serventia vitalicia:

Do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo de Pitangui, João Bahia da Fonseca.

Dos do contador e partidor do juizo municipal e orphãos do termo de Itabaianinha, João Esteves Lima.

Dos de contador e partidor do termo de Mogy das Cruzes, Britaraldo José Rodrigues.

Foi promovido o tenente coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Pombal, Patos, Catolé, Piancó e Souza, na provincia da Parahiba, Salvino José da Costa, ao posto de commandante superior da mesma guarda.

Foram reformados:

No lugar de commandante superior, o coronel do 7. batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, Joaquim Antonio Cesar de Andrade.

No mesmo ponto, o major da antiga guarda nacional da cidade de Antonina, na provincia do Parana, João Antonio de Miranda.

Por decretos de 8 do corrente:

Foi reconduzido no lugar de presidente da relação do Rio de Janeiro, por tempo de 3 annos, o conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, desembargador da mesma relação.

Foram nomeados:

Fiscal do tribunal do commercio do Maranhão, o desembargador da relação daquella provincia, João Paulo de Miranda.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna em Pernambuco, o bacharel João Hyrcano Alves Maciel.

Dito do termo da Divina Pastora, em Sergipe, o bacharel Salostiano Orlando de Araujo Costa.

Tiveram mercê da serventia vitalicia.

Dos officios de segundo tabellião e escrivão dos orphãos e ausentes do termo de Câmpo Largo, na Bahia. José Francisco da Paz.

Do officio de contador do juizo municipal e de orphãos do termo de Itabaiana em Sergipe Casimiro da Silva Mello.

Dos de partidores do mesmo juizo e termo, João José de Góes, e José de Souza Contreiras.

Do de distribuidor do mesmo juizo e termo, José Joaquim de Araujo Borges.

O paquete inglez «Camilla,» entrado hontem do Rio da Prata, trouxe-nos datas de Buenos-Ayres até 2 e de Montevidéo até 5 do corrente.

A capital do Estado Oriental continuava em paz; e a despeito do excitamento em que continuavam os espiritos com a aproximação das eleições de representantes, esperava-se que a ordem publica não seria alterada.

A fracção do partido chamado—conservador,—unica que se apresenta na luta com ardor e vehemencia, e que se diz prompta a lançar mão de todos os recursos, sem exceptuar o das armas, apezar de ser auxiliada por um partido da outra margem do Prata, não dispõe dos meios sufficientes para levar a effeito uma revolução, graças a attitude energica em que se collocou o governo, apoiado pela opinião de toda a gente sensata do paiz; e graças tambem a disposição em que se assegura estar o general Oribe de coadjuvar com toda a sua influencia e prestigio o poder legal, não obstante as divergencias que delle o separam. Em taes circumstancias, pois, pode dizer-se que felizmente serão baldadas quaesquer tentativas revolucionarias.

O corpo legislativo do Estado Oriental foi convocado extraordinariamente para o dia 5 do corrente. Aqui transcrevemos o decreto da convocação, no qual vem expostos os motivos que a determinaram.

« Achando-se pendentes da sancção do honrado corpo legislativo a questão de limites suscitada entre os departamentos da Florida e S. José, e os projectos do ministerio da fazenda sobre os direitos de exportação e augmento das patentes; e devendo além disso submetter-se a sua alta consideração as modificações do tratado de commercio, propostas pelo governo da republica ao do imperio do Brasil, e que ultimamente chegaram daquella corte; attenta a importancia e urgencia de taes assumptos, o poder executivo, no uso de suas attribuições, resolve e decreta:

« Art. 1. Convoca-se extraordinariamente a honrada assembléa geral para o dia 5 de outubro proximo, para o fim exclusivo, de conformidade com o que prescreve o art. 42 da constituição do Estado, de resolver sobre os assumptos mencionados.

« Art. 2. Expeção se as circulares respectivas recommendando-se o pontual comparecimento dos Srs. senadores e representante no dia indicado.—(Assignados.)—Pereira.—Joaquim Requena. »

A noticia das modificações feitas no tratado entre o imperio e a republica, com vantagens para o commercio desta, foi recebida em Montevidéo com vivas demonstrações de satisfação.

Em consequencia dessas modificações expedio o governo da republica aos chefes politicos dos departamentos, com data de 25 do passado, a seguinte circular:

« O Srs. D. Andrés Lamas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica na corte do Rio de Janeiro, concluio um tratado de commercio com o governo imperial que assegura um mercado privilegiadissimo nos portos do Brasil, aos productos do gado do Estado Oriental, e que favorece aos demais productos naturaes e agricolas.

« Este tratado estabelece uma grande base para o desenvolvimento da industria, da agricultura e do commercio, e por conseguinte para o augmento da riqueza geral do paiz, e do bem estar dos seus habitantes. Essas vantagens, porém, e ainda mesmo a execução das estipulações do tratado, dependem da permanencia da paz, sob a politica iniciada no programma de S. Exc. o Sr. presidente da republica, e sustentada pela administração actual.

« Felizmente o espirito pacifico da população, fructo do amargo desengano produzido por uma longa serie de calamidades e de soffrimentos, he uma garantia de estabilidade da paz, e uma prova do acolhimento sincero que a grande maioria da nação presta a politica do governo.

« Na proxima sessão extraordinaria das honradas camaras solicitará o governo a approvação do tratado para sua ratificação. Entretanto, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente, tenho a satisfação de communicar a V. S., para seu conhecimento e o dessa povoação, aquelle successo, que abre uma perspectiva do prosperidade a republica. Deos guarde, etc. »

A circumstancia porém de não se ter dado publicidade a integra das modificações mencionadas havia causado alguma impressão no espirito publico, e começava a despertar desconfianças e temores nos animos mais susceptiveis.

A propria imprensa estranhava o mysterio de que se tinha rodeado um negocio que o proprio governo officialmente declarara ser do maior interesse para o Estado.

O «Commercio del Plata,» pronunciando-se nesse sentido, no seu numero de 3 do corrente exprime-se assim!

« Continua o mysterio acerca do conteudo do novo tratado de commercio com o imperio do Brasil, e começa a circular como certo o boato de que será discutido em sessão secreta, a requisição, segundo se diz, do Sr. ministro plenipotenciario que celebrou o tratado.

« Estranhos a esta nova diplomacia que faz segredo de negocios em que se trata de interesses puramente mercantis, de algarismo e de calculos, ser-nos-hia necessario renunciar a indagação dos motivos que lhe dão origem, se ella mesma não incitasse em extremo o desejo de conhece-los, de adevinha-los ou de presumi-los.

« Dar-se conta do tratado em sessão secreta para explorar as opiniões dos senhores representantes seria pelo menos um passo de mao agouro; porém reserva-lo sellado e lacrado como a sentença fatal ou como a concessão de um privilegio exclusivo de prosperidade e de ventura para que seja lido, discutido, sanccionado, ou rejeitado em silencio, he com effeito um facto estranho no nosso modo de ser politico, sem arestos, que attrahe fortemente a attenção publica, se he que não a autorisa a desconfiar do conteudo dessa convenção.

« Os negocios que interessam a todo o mundo, que tem por base a equidade e a conveniencia reciproca de dous paizes que se acham em boas relações de amizade, não exigem mysterios, nem segredos, mas pelo contrario os repellem, porque o que he equitativo e proveitoso obtem a sancção da opinião de todos, e a publicidade vem a ser a garantia das vantagens que se procuram. Diversamente o que não he equitativo, aquillo que não pode soffrer a discussão porque teme que seus defeitos, suas combinações, seus pensamentos occultos possam ser descobertos, reclama mysterios, sombras e sorprezas para obter um triumpho que ante a luz e a demonstração não poderia conseguir.

« O que indicaria pois o segredo com que se cobre este negocio, e a exigencia de que seja discutido excluindo a critica, e ainda o conhecimento do assumpto? Que perigo ameaça a nação com a discussão publica desse tratado, que ella não pode affrontar ou evitar se se lh'o faz conhecer? Será necessario dizer ainda uma vez que os governos representativos não podem prescindir da opinião publica? Que elles não governam nem administram senão em nome da maioria, e que a vontade da maioria he a lei suprema nas sociedades democraticas?

« Esse tratado, por agora mysterioso, seria approvado pelas honradas camaras pela força da opinião do Sr. ministro, e por effeito da precipitação da discussão, da falta de antecedentes, de explicações ou de dados para aprecia-lo devidamente; em virtude do lisongeiro da forma e das phrases, e não obstante, esse tratado seria logo, ou podia sê-lo, um jugo imposto à nação sem seu conhecimento e sem sua vontade, que arrancaria diariamente um protesto ou uma blasphemia contra os seus autores.

« Dest'arte o governo representativo, que não vive senão da opinião publica, conseguiria, por uma innovação das formas, volta-la contra si, o que equivale a perder o apoio que o sustenta, e que o he tambem da tranquilidade e da sua influencia.

« Os antecedentes bem conhecidos dos dous paizes, que estipulam pelo tratado em questão vantagens reciprocas para o seu commercio, deixaram na consciencia publica certos temores ou desconfianças, que he necessario desterrar de uma vez; o ministerio as robustece e as augmenta.

« O Brasil he forte, he rico, he poderoso em meios economicos, e tem immenso interesse em que a republica Oriental seja para seus productos um mercado facil e seguro; aquella pelo contrario he pobre com relação ao Brasil, sem productos que possam por ora competir com os daquelle; logo, facil he suppor, mesmo sem conhecer os termos do tratado, que a questão de reciprocidades não se pode resolver por uma phrase, ou com uma cortezia, que poderia confundir-se com a do gigante ao pygmeo, ou com a do thleta ao moribundo.

« Como quer que seja, nunca se comprehendera que as questões mercantis sejam daquellas que se resolvam no segredo do gabinete, ou nas sessões secretas das camaras legislativas; o que pertence ao publico he do publico, como o que he de Cesar he de Cesar. »

Parece-nos improcedente e menos justa a argumentação do contemporaneo, que de mais pecca essencialmente pela base. Não consta que em paiz algum regido por instituições democratico-representativas, onde a intervenção final sobre os tratados cabe ao poder legislativo, haja aresto de se publicarem os actos internacionaes, ainda não consummados, senão no momento de sujeita-los a essa intervenção. Estabelecido este principio, até hoje invariavelmente aceito como verdadeiro, que motivo legislativo pode haver para acoimar de mysterios o procedimento do governo?

E alem disso, estarão os legisladores do Estado Oriental tão pouco informados das necessidades do seu paiz e das suas relações com o imperio, que não se achem já habilitados para julgar de ajustes cuja iniciativa partio do governo da republica, e que só com difficuldades e muita perseverança foi dado ao illustre plenipotenciario oriental realisar nesta corte?

O auxilio da imprensa he indispensavel, dizem os contemporaneos. Admittindo que neste caso o seja, convem, pelo menos, que o prestem opportunamente aos representantes da nação, os quaes de certo, fazemos-lhes essa justiça, não hão de estar tão carecidos de luzes e dados praticos sobre as cousas do seu paiz como se poderia presumir da caridade que lhes offerecem os publicistas seus compatriotas.

Em verdade a impaciencia, o açodamento, e, permitta-se-nos a expressão, a malignidade que o leitor imparcial ha de notar nas publicações a que nos havemos referido, como que autorisam a supposição de que toda a celeuma que se tem levantado assenta unicamente no receio de que uma negociação que se assegura vantajosa a' republica dê força na proxima luta eleitoral ao governo que se deseja derrotar, e prejudique os interesses mercantis de Buenos-Ayres, isto em uma época em que certos estadistas pensam em um «mysterioso» projecto de «concentração» para todos ou alguns dos Estados do Prata.

Uma unica observação faremos por ultimo em resposta as allusões dos conflictos internacionaes a que podem dar lugar as modificações do tratado em questão. Sem duvida que a Republica Oriental deve apreciar muito as suas boas relações com os Estados irmãos; mas não havera' por certo Oriental desapaixonado que pretenda sacrificar os interesses vitaes de sua patria a's vantagens de uma sonhada «concentração», nem envolver-se em questões a que devem ser estranhos, sob pena de perturbarem a sua paz interna, e de afastarem, Deos sabe para quando, a restauração do seu tão debilitado paiz.

O esmorecimento e o desanimo que na praça de Montevidéo havia deixado a epidemia da febre amarella tem gradualmente desapparecido, e o movimento commercial das épocas normaes ia-se restabelecendo.

Na tarde do dia 25 do passado fundeou no porto daquella capital o vapor «Amazonas.» O Sr. conselheiro Paranhos desembarcou para a casa da legação imperial, onde foi hospedado pelo nosso digno encarregado de negocios o Sr. Joaquim Thomaz do Amaral. O Sr. Paranhos alli recebeu as visitas officiaes do presidente da republica, e do ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Paranhos pretendia seguir para o Parana' a bordo do vapor «Paraguassú» no dia 7 do corrente a' tarde.

Em Montevidéo, na questão entre o imperio e o Paraguay, a causa do Brasil tem na maioria da população as mais decididas sympathias, e em geral reconhecem todos que na missão que ora envia o imperio àquelle Estado da' o governo imperial mais

FOLHETIM.

A TABERNA DE GAUBERT. (*)

POR MADAMA C. REYBAUD.

V.

(*Continuação.*)

Dahi em diante Gaspar de Barbejas foi affectado de uma doença de espirito, que manifestou-se logo por uma mudança completa em todos os seus costumes. Deixou immediatamente de apresentar-se em publico, e tornou-se tão sombrio e taciturno, que sua propria mulher não ousava aproximar-se delle. Em lugar de conservar-se na sala, como tinha de costume, para receber as visitas, descia desde o amanhecer ao pequeno jardim, inaccessivel ao ar e ao sol, que desde tempo immemorial servia de gallinheiro, e passeiava com o cachimbo a' bocca nesse curto espaço, que percorria vinte vezes em um quarto de hora. O mao tempo não o impedia de entregar-se a esse exercicio, e muitas vezes vinha assentar-se á mesa tiritando de frio e todo molhado pela chuva. Nem sempre Francisco conseguia vesti-lo como convinha, elle tomava á pressa sua farda velha, e descia com a barba crescida e a cabelleira de través. Quando a mulher representava-lhe com doçura que não cuidava em sua pessoa, elle respondia:

— Meu tempo ja' passou... He preciso guardar os meus vestidos mais novos e melhores para seu filho: quero que elle traje com decencia.

Succedia-lhe algumas vezes dizer em voz alta, e levantando as mãos ao céo: « Se meu pai soubesse o que eu fiz! voltaria do outro mundo para reprehender-me. » Madama de Barbejas attribuia essas aberrações a uma idéa fixa, a um profundo pezar, que o tempo diminuiria, e applicava-se com infatigavel paciencia a curar essa imaginação enferma.

Se alguma cousa podia fazer tal milagre, era seguramente a ternura, a dedicação, a mansidão inalteravel, e a indulgencia illimitada dessa mulher, que nem ao menos sentia, que tratava de um maniaco; mas esse doce ascendente não triumphou, e as faculdades moraes de Mr. de Barbejas declinaram rapidamente. Madama de Barbejas tendo notado que elle parecia mais agitado, mais sombrio, mais triste quando lia o «livro de razão», decidio-se a tirar-lhe esse volume de diante dos olhos; mas tendo observado nesse mesmo dia o desapparecimento, elle exclamou com transporte:

— Onde esta' o «livro de razão?» Eu não o vendi, elle faz parte de minha herança.

Alguns momentos depois acrescentou abaixando a cabeça com gesto de desespero:

— Um dia o cordeiro verde dos Gaubert, e a estrella de ouro dos Barbejas se reunirão no rotulo de uma taberna; meu pai assim o disse!

Estas palavras resumiam as previsões, a humilhação profunda, a mortal afflicção, que acabrunhava Mr. de Barbejas, e a idéa fixa que lhe alterava a razão. Sua mulher olhou tristemente para elle, disse-lhe com ar penetrado:

— Ah! não falle assim!... o céo não permittira' que nosso filho seja reduzido a tal extremidade. Vossê tera' o prazer de ve-lo crescer, e de reconhecer, que he digno de seu nome.

— Prouvera a Deos que eu fosse o ultimo de minha raça! exclamou elle com a explosão de um orgulo feroz. Madama de Barbejas estremeu a estas palavras; comprehendeu immediatamente que o marido não tinha mais consciencia de seus deveres, que todos os sentimentos naturaes estavam extinctos em seu coração, e que nelle somente existia o orgulho do sangue.

— Deos lhe perdoe! disse ella com um sentimento de dolorosa commiseração. Temendo depois irrita-lo, retirou-se para chorar livremente.

Nesse mesmo dia quando ella contou essa scena a' prima, esta disse-lhe tristemente:

— Desde o dia em que Mr. de Barbejas assignou a escriptura de venda, não conservou por um só momento a plenitude de sua razão, como o provam suas palavras e acções. Não ha remedio para esse mal, e o que devemos pedir a Deos he que elle não peiore até a loucura...

Esta supplica foi quasi ouvida: Mr. de Barbejas cahio bem depressa em uma especie de apathia, de entorpecimento moral que aproximava se a beatitude dos fanaticos sectarios de Boudha. Passava dias inteiros em silencio, assentado no mesmo lugar com os olhos meio abertos, aspirando o fumo de seu grande cachimbo e estranho a tudo o que se fazia em redor delle. Isso causou grande dor a Madama. de Barbejas, a qual chorou-o como se estivesse morto. Todas as suas esperanças repousavam dahi em diante no filho. Pensava com uma alegria misturada de tristeza nesse innocente desherdado antes de nascer e que já lhe tinha custado tantas lagrimas. Em fim chegou o momento tão ardentemente desejado. Em um bello dia da primavera, quando ás andorinhas cantavam sobre a janella, e um lindo raio de sol atravessava a camara, ella deu a luz depois de dores incriveis, uma menina que Madama de Roquevire recebeu em seus braços. A pobre mãi abraçou a recemnascida, e disse com voz tão fraca que mal se ouvia.

— Minha prima, eu lhe entrego esta menina...... Dê-lhe o nome de Gasparia.... Tenha cuidado de seu pobre pai.... Eu deixo vossê em meu lugar, e vou tranquilla... tranquilla pará Deos...

Seus labios moviam se ainda sem deixarem perceber som algum: ella contemplava a filha como querendo levar para a outra vida a lembrança desse pequeno rosto que mais tarde lhe teria sorrido. Sua respiração tornou-se mais curta, as palpitações de seu coração mais precipitadas e mais fracas, e alguns momentos depois ella expirou. Mr. de Barbejas estava na sala. Annunciaram-lhe ao mesmo tempo que a mulher tinha morrido, e que elle tinha uma filha. Levantou-se, foi lançar a vista atravez da porta da camara e disse fitando sobre o leito um olhar sem expressão.

— Quero boas caixas de confeitos para o baptismo e velas de libra para o enterro.

Francisco conduzio-o para o jardim, e elle passeou ahi durante todo o dia, segundo o costume, sem dar o menor signal de pezar e de sensibilidade: repetia somente de tempos em tempos:

— Cincoenta caixas de confeitos e velas de libras Quero as cousas com magnificencia.

A menina foi baptisada nesse mesmo dia. Madama de Roquevire foi sua madrinha; depois da ceremonia a ama levou-a para a casa de seu marido, um pobre artista da vizinhança. Fez-se no dia seguinte o enterro de Madama de Barbejas: toda a cidade estava na igreja, tendo a sua frente as pessoas mais consideraveis. A bella Paulina foi enterrada no convento dos Minimos no tumulo dos Barbejas, e até o dia em que foram violadas as sepulturas heraldicas, ella repousou sobre a mesma pedra que o velho Barbejas, seu inexoravel sogro. Mr. de Barbejas não lhe sobreviveu muito tempo; morreu uma manhãa, vespera de Natal, sem ter derramado uma só lagrima pelo fim prematuro de sua mulher e sem lembrar-se de que tinha uma filha.

A escriptura de venda teve então pleno effeito; o comprador tomou posse immediatamente: tudo lhe pertencia, a excepção dos archivos, e a herdeira dos Barbejas não recolheu da herança paterna senão o livro de razão e um grande sacco cheio de pergaminhos, que remontavam, ou ao menos pouco lhe faltava, ao tempo dos reis magos.

VI.

Madama de Roquevire velou, ainda que com algum trabalho, na educação de sua afilhada; suas rendas eram muito diminutas. Por outro lado a taberna de Gaubert não lhe deixava senão uns cem escudos, que nem sempre eram pagos com exactidão. A pobre mulher tivera além disso uma demanda com o cavalheiro de Roquevire, esse terrivel adversario, cuja obstinação era proverbial, em palacio tinha-a levado perante todos os tribunaes, e ella havia perdido a causa em ultima instancia. Seguiram-se embaraços pecuniarios, que a obrigaram a vender a casa em que habitava desde a sua viuvez, e onde tinha passado socegadamente tantos annos em companhia da prima, os melhores annos de sua vida.

Pagas as suas dividas, não lhe restou mais do que seu pequeno dominio de Gepieres, junto dos Alpes. Ella resolveu então deixar a cidade de Aix, e retirar-se para o campo.

Gasparia tinha então doze annos. Era uma menina delicada, alva como um lyrio, e bella como um anjo. Sua madrinha tinha-a deixado até então em um convento, no qual ella recebera a educação, que nesse tempo era costume dar-se ás moças: sabia somente ler e escrever; porem suas mãozinhas começavam a fazer com perfeição todas as obras de agulha. Seu caracter era naturalmente sério; nunca se associava a essas explosões de louca alegria, que se deixam ver nas casas religiosas depois das horas de silencio e immobilidade, e que são provocadas pelo menor objecto. Quando as outras meninas brincavam com grande alarido e faziam resoar o jardim com suas risadas, ella seguia-as com a vista, sorrindo, e ficava socegada junto da mestra das pensionistas, a qual tendo o rosario na mão e o formulario debaixo do braço, seguia de longe seu joven rebanho.

Herdara de sua mãi uma alma desinteressada e generosa. Quando madama de Roquevire annunciou-lhe com semblante triste, que o estado de sua fortuna a obrigava a retira-la do convento e leva-la com sigo ella respondeu-lhe:

— Não se afflija, minha madrinha, nós viveremos socegadamente, sem grandes despezas. Tenho alguns bens que me rendem alguma causa, até agora Vmc. tem-me dado todo esse dinheiro; mas de hora em diante ha de guarda-lo e servir-se delle para pagar a essas vis creaturas que a perseguem.

— Não, replicou madama de Roquevire abraçando-a, esse he o teu dote e nunca lhe ihei de tocar. Ajuntarei pelo contrario essas rendas afim de poder dar-te essa pequena quantia no dia de teu casamento.

— Nunca me hei de casar, murmurou ella.

— E porque? perguntou-lhe a madrinha.

— Porque sou pobre, e chamo-me madamesella de Barbejas, respondeu ella com altivez.

— Ah! minha filha, fallas como teu pai! exclamou a boa mulher tocada desse orgulho precoce.

Alguns dias depois uma especie de caravana sahio da cidade de Aix pela porta de Bellegarde. Era madama de Roquevire que retirava-se levando seus moveis, seu facto, e seus saccos de papeis. Caminhavam adiante tres burros carregados de malas e outros utencilios, seguiam-se depois Joanninha e Francisco que iam á pé e com ar alegre para suas montanhas. Ambos tinham nascido nos Alpes, e a idéa de irem acabar seus dias á vista do pico de Bousson os enchia de alegria. Madama de Roquevire e sua afilhada iam por ultimo montadas em um macho fogoso, que carregava sem fadiga esse duplicado fardo. Na tarde do quarto dia chegou o comboy diante de uma humilde casa de campo situada na encosta da cadeia de collinas, que guarnece a margem esquerda de Bleone, e domina toda a campina de Sieyes. Madama de Roquevire não vinha esse lugar desde a morte de sua prima. Nessa época ella veio ahi uma vez, e não pôde soffrer por muito tempo a solidão e isolamento em que se achava, perdendo uma companhia tão agradavel. Esta lembrança não se tinha apagado. Ella apoiou-se ao braço da afilhada, e disse-lhe trestemente:

— Antigamente eu vinha aqui todos os verões com tua pobre mãi, e aqui passamos dias bem felizes. Vamos assentar-nos junto daquella sorbeira: era alli que ella sempre descansava depois de seu passeio.

A menina enxugou então uma lagrima; a lembrança de sua mãi commovia-a sempre a ponto de faze-la chorar. Seguio silenciosamente a madrinha, e ambas assentaram-se em um banco de pedra coberto de musgo, junto da arvore secular cuja leve folhagem estremecia ao menor sopro de vento.

O sol ia desapparecer, e seus ultimos raios tingiam as nuvens de uma brilhante purpura misturada de ouro; uma nevoa ligeira estendia-se sobre a longa planicie em que o Bleone rola suas aguas cinzentas entretanto que na região superior o ar tinha uma pureza transparente. Toda essa paisagem era calma e deserta, o silencio geral era apenas turbado pelo balido dos rebanhos, e pelo grito dos pastores que respondiam-se reciprocamente de uma e outra margem do rio. Viam-se espalhadas pelos campos e perto do caminho que atravessa esse paiz deserto algumas casinhas de pastores, e distinguia-se atravez das arvores um grande edificio quadrado com tecto vermelho e tendo a seu lado um pombal tão alto quanto uma torre.

— Que casa branca he aquella que vejo? perguntou Gasparia.

— He a taberna de Gaubert, respondeu-lhe a madrinha; he a herança que tua mãi te deixou. Antigamente era um castello com seu pateo na frente, suas torrinhas e seus cataventos; mas hoje tudo isso está destruido e só resta o pombal, e o corpo do edificio, no qual se alojam os arrieiros e bufarinheiros, os rufiões e todos os que se empregam em percorrer as feiras da provincia.

Durante esse tempo Francisco tinha aberto a casa e Joanninha preparava a ceia. Madama de Roquevire escolheu para si e sua afilhada a melhor camara, e mandou entrar o seu rendeiro, o qual desde que ella chegara não cessava de rondar diante da porta. Este homem entregou-lhe uns papeis garatujados e cheios de manchas, o que provava que existiam desde muito tempo em suas mãos.

—Ainda papel sellado? exclamou a pobre mulher. Desta vez o cavalleiro de Roquevire, intenta-me uma demanda de restituição, e faz penhorar minhas rendas.

— Mas o direito está de seu lado, minha madrinha e Vmc. ganhará sem duvida a causa, disse candidamente Gasparia.

— Quem sabe? murmurou a boa viuva, dando um profundo suspiro; se por infelicidade eu a perder, todas as minhas rendas serão poucas para pagar.

— Ser-nos-ha preciso voltar a Aix para pleitear? perguntou Gasparia com ar serio.

— Não, não, respondeu madama de Roquevire, sorrindo a respeito de seus pezares; ja basta de frequentar o palacio e de solicitar os juizes: agora será o que Deos fôr servido!

Essa velha e essa menina entenderam-se bem depressa como se a idade não tivesse estabelecido entre ellas grandes differenças. Uma tinha o espirito moço e grande vivacidade apezar dos seus 60 annos, a outra era de um caracter tranquillo, e sua joven intelligencia encarava sempre as cousas pelo lado serio. Ja era capaz da iniciativa quando tratava-se de questões a seu alcance, e a madrinha estimava muito deixar-lhe o governo da casa. Depois de algum repouso ella quiz ir até a taberna de Gaubert afim de visitar suas possessões. Era um passeio de tres quartos de hora.

O caminho que he hoje a grande estrada em que rodam noite e dia carretas e diligencias, era então uma larga vereda cavada pelas bestas de carga pela qual somente podiam passar os correios, e as pessoas a cavallo. Essa via de communicação, que conduzia então á fronteira do Piemonte, era mui frequentada emquanto o inverno não a tornava transitavel, e ahi encontrava-se a cada passo comboios de machos altivamente arreiados, com o peitoral ornado de quatro ordens de cascaveis misturados de franjas de lãa encarnada e azul, os quaes caminhavam em fileiras guiados por um homem de pelle ruiva, cabellos desgrenhados e musculos seccos e solidos.

Madama de Roquevire e sua afilhada com a saia arregaçada e o chapeo de sol na mão seguiam esse caminho pedregoso, saudando os arrieiros que as cumprimentavam de passagem e dando uma moedinha de cobre aos pequenos camponezes que encontravam.

Chegando diante da taberna pararam em um momento. O caminho um pouco mais largo nesse lugar era dominado de um lado pelas encostas cobertas de matas da montanha de Bousson; do outro lado elevava-se o antigo castello de Gulherme de Gaubert. As janellas estavam quasi todas guarnecidas de vidros, os antigos cataventos rangiam ainda em cima do telhado, e haviam sobre a porta alguns vestigios de um escudo de armas que parecia ter sido destruido de proposito. O corpo do edificio estava caiado de fresco e no angulo da fachada via-se um rotulo representando um quadrupede com as pontas retorcidas, cuja cor aproximava-se ao verde de alfostigo. Ao lado desse animal fabuloso uma mão pouco déstra escrevera em lettras grossas e disformes:—Ao cordeiro verde o Agasse, estalajadeiro, e cavallo de aluguel. Bom vinho e bom aposento.

A porta de entrada dava ainda para o recinto que fôra sem duvida o antigo paleo interior, uma parte da qual tinha sido transformada em gallinheiro, viase depois o antigo jardim, plantado de legumes que não conservava mais nenhum signal dos antigos repartimentos; porem uma bella fonte lançava ainda suas aguas claras na bacia circular, e frageis pilares sustentavam antigas vinhas que formavam um longo caramanchel no fundo do jardim.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 237.

uma prova da prudencia e da moderação que o guiam nas suas relações com o exterior. Existem comtudo alguns espiritos malignos, entre os quaes primam certas influencias de Buenos-Ayres, que, soltando calculadas insinuações, procuram envenenar as intenções do Brasil.

O Sr. Azevedo Peçanha, que foi tambem de passagem no «Amazonas», reassumio o exercicio do cargo de consul geral do imperio no dia 28 do passado.

Até a sahida do «Camilla» não havia chegado a Montevidéo o «Tocantins», que partio deste porto a 13 do mez findo. Presumia-se que estaria demorado no Rio Grande por falta de agua na barra. Ainda se pretendera' sustentar por mais tempo o serviço desta linha como hoje se faz? Que nome dar á este emperramento da companhia e do governo?

De Buenos-Ayres nada ha de importancia. Continuava a reinar a tranquillidade publica, e a augmentar a actividade commercial. A questão da encorporação daquelle Estado a' Confederação Argentina ia ganhando terreno no sentido da União. He disso prova não só a opinião da imprensa portenha, como o facto de haver o governo resolvido discutir em seu conselho uma extensa nota dirigida pelo ministro do interior da Confederação ao de Buenos-Ayres, na qual fundamenta e propõe a realisação dessa idéa.

O governo apresentou a' camara um projecto pedindo autorisação para fazer as despezas necessarias com a confecção dos codigos civil e criminal.

As sessões do corpo legislativo foram prorogadas até 31 de outubro.

As noticias da fronteira alcançavam a 20 do passado. Havia em toda a campanha perfeito socego.

Tem tambem pouca importancia as noticias da Confederação Argentina, que continuava em paz.

No dia 9 do mez findo foi assignado pelo ministro dos negocios estrangeiros e pelo encarregado de negocios da Prussia um tratado de amizade, commercio e navegação.

Por indicação do deputado Zapata conferiram as camaras ao general Urquiza o posto de capitão general das forças de mar e terra da Confederação.

No dia 30 do passado venceu-se o ultimo prazo concedido aos Srs. Trouvé, Chauvel e Devois para o estabelecimento de um Banco, sem que podessem elles levar a effeito o seu compromisso. Iniciava-se agora a creação de outro Banco com fundos do paiz, cujo capital effectivo seria de dez milhões de francos. Presumia-se reunir antes de tres mezes as acções necessarias, tendo-se feito ao Sr. barão de Mauá' proposições para que estabeleça um Banco de descontos, emissão e depositos no Rosario de Santa Fé, ficando neste caso sem effeito o que se projectava.

Do Paraguay temos datas até 25 do mez passado.

O «Semanario» continua a occupar-se exclusivamente com o Brasil. Em outro numero trataremos dos artigos que publica e que nos podem interessar. Hoje limitamo-nos a transcripção da noticia que nos da' o «Semanario» de ter resolvido o presidente Lopez estabelecer uma linha de navegação a vapor entre a Assumpção e o porto de Albuquerque:

«Assumpção 25 de setembro de 1857.»

«Navegação do Alto Paraguay. — Paquete a vapor nacional.

«Estamos autorisados para publicar que o Exm. Sr. presidente da republica, querendo dar mais uma prova do seu empenho de animar a navegação dos rios, e de promover os interesses do commercio, determinou estabelecer um paquete a vapor da marinha da republica entre esta capital e Albuquerque, unico porto habilitado da provincia brasileira de Mato Grosso.

«As necessidades do commercio indicarão as épocas das sahidas dos paquetes. O «Rio Negro» seguira' dentro de dez dias, recebendo carga e passageiros para Albuquerque e portos intermedios.

«Estes factos provam melhor a politica dos governos do que o vão palavreado de alguns individuos do parlamento brasileiro, ou de uma imprensa hostil, ignorante do que se passa em seu proprio paiz, e de pouca boa fé

«Ignoramos o que o governo brasileiro tem feito até hoje para facilitar a navegação do Rio Paraguay dentro dos limites da provincia de Mato Grosso, mas se devemos dar credito ao «Noticiador Cuyabano, nada tem elle feito!»

— Instituto Historico. — O instituto historico celebrou ante-honsem a sua 10 sessão honrada com a augusta presença de S. M. I.

Acharam-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Lagos, Porto Alegre, J. Norberto, Dr. Souza Fontes, Coroja, Drs. Figueiras, Thomaz Gomes, Capanema, Jardim, Carlos Honorio, Alencastre, Sebastião Soares, Cunha Matos e o conselheiro Mello.

Constou o expediente dos seguintes officios:

1. Do Sr. ministro do imperio, remettendo dous exemplares dos relatorios dos presidentes das provincias de Pernambuco e de Sergipe.

2. Do Sr. B. M. de C. Doria, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, enviando a collecção da legislação da mesma provincia.

3. Do Sr. Carlos Schrezer, offerecendo um opusculo vertido da lingua Guiché para a castelhana, por Francisco Ximenes, acerca da origem dos indios de Guatemalla, e por elle dado fielmente á luz, bem como outros opusculos impressos em lingua allemã.

4. Do Sr. conde de Rozwadousk, enviando para servir de titulo de admissão, um exemplar da sua obra — O governo e a colonisação.

O Sr. Porto Alegre apresenta as seguintes offertas:

Por parte do Sr. José Filippe Leal a bibliotheca americana de Henri Ternaux, Estudos topographicos e agronomicos sobre o Brasil pelo Dr. A. Rendu, Historia e geographia da republica de Venezuela.

Por parte do Sr. José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar o manuscripto Almanack Historico da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no anno de 1799.

Por parte do Sr. Caetano Dias da Silva um exemplar do relatorio enviado a' repartição geral das terras publicas pelo offertante como director.

Por parte do Sr. F. A. de Varnhagem o manuscripto Jornaes das viagens pela capitania de S. Paulo, de Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado, e a biographia de Gabriel Soares de Souza que lha foi confiada pelo Sr. João Francisco Lisboa, que viaja pela Europa em commissão do governo.

São igualmente recebidos os seguintes jornaes: o «Progresso», de Pernambuco: o «Semanario,» do Espirito Santo: e a «Lei», de S. Paulo, remettidos pelas redacções; o «Correio Official,» de Minas, e a «Estrella do Amazonas,» enviados pelas respectivas presidencias.

Todas estas offertas são recebidas com agrado, sendo a obra do Sr. conde de Rozwadousk affecta a' commissão de admissão de socio para interpôr o seu parecer.

He lida, e fica adiada a pedido do Sr. Dr. Lagos, a seguinte proposta:

«Tendo o governo cedido ao Instituto Historico uma copia das cartas jesuiticas que existem na bibliotheca publica desta côrte, e sobre as quaes trabalha, ha annos, de ordem do mesmo Instituto, o Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, e achando-se agora annunciada a impressão das mesmas cartas em proveito, como dizem os annuncios, do Dr. José Thomaz de Aquino, requeiro que se consulte o governo de S. M. I. a respeito. — José Norberto de Souza Silva.»

Occupa a attenção do Instituto Historico o Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo lendo a sua memoria sobre a fundação das faculdades juridicas no Brasil.

Inscreve-se para a leitura o Sr. José Martins Pereira de Alencastre, com a seguinte obra: Notas diarias da revolta que teve lugar nas provincias do Maranhão e Piauhy nos annos de 1838 a 1841, e que foi denominada Balaiada.

Levanta-se a sessão a's 7 horas da tarde.

Instituto dos advogados.

— Conferencia de 8 de outubro, presidida pelo Sr. Dr. Teixeira de Freitas. — Presentes os Senhores, Teixeira de Freitas, Caetano Alberto, Salles Rosas, Silva Velho, Fróes, Joaquim Teixeira, Taylor, Paes Leme, Duarte de Azevedo, Castellões, Perdigão, Azevedo Macedo, Menezes Souza, Carvalho de Moraes e Silva Nunes; abre-se a sessão a's 5 horas e 40 minutos.

Prestam juramento e tomam assento os Drs. Henrique Francisco d'Avilla, Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, José Francisco da Silva Amaral e Antonio Luiz Sayão.

He approvado membro effectivo da ordem o Dr. André Cordeiro de Araujo Lima.

Leem-se e mandam-se tomar em consideração dous officios do secretario do tribunal do commercio, que de ordem do presidente do mesmo tribunal pede; 1º, uma relação nominal dos membros effectivo e honorarios do Instituto, assim como dos que de futuro forem admittidos; 2º, uma collecção das consultas ou propostas e pareceres do mesmo Instituto, sobre materias commerciaes adoptadas depois da promulgação do codigo.

O Sr. presidente offerece e manda distribuir pelos membros presentes um seu trabalho sobre a questão do juizo arbitral, ja aventada e decidida pelo Instituto.

Passando-se a' segunda parte da ordem do dia, entra em discussão o 1º quesito da questão proposta pelo Sr. Caetano Alberto. Tomaram parte no debate o Sr. Caetano Alberto, Salles Rosa, e Perdigão.

Feitas algumas observações pelo Sr. presidente, he adiada a discussão para a proxima conferencia, que terá' lugar quinta-feira 15 do corrente, a's horas e no lugar do costume. A ordem do dia he a mesma.

Levanta-se a' sessão a's 7 ½ horas.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

O anniversario do grande hospital de caridade.— Foi hontem 19 do corrente solemnisado o anniversario do grande hospital de caridade, não com pompa, porque não a tem a caridade; mas sim com aquella decencia que era devida ao assumpto. As 10 horas da manhãa foi celebrado o sacrificio da missa, finda a qual seguio-se uma pratica proferida pelo Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo, cujo estylo e eloquencia nada deixou a desejar. Bem concorrido foi a' tarde aquelle estabelecimento, sendo elle igualmente visitado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que acompanhado dos respectivos membros da administração, o Sr. thesoureiro e escrivão, por elles lhes foram mostradas todas as enfermarias, aonde se viam 87 doentes, inclusive 28 alienados. S. Exc. mostrou-se muito satisfeito de ver o zelo e dedicação com que são tratados aquelles doentes, e he de crer que não os desamparara' quando se achem ameaçados como estão, de não poderem continuar a ser assim tratados pela deficiencia de meios com que tem de lutar a administração dos estabelecimentos de caridade: he de crer, sim, que S. Exc. sabera' remover as difficuldades, para que em sua administração não acabe uma instituição com tanto trabalho começada.

Não podemos deixar de tecer os nossos encomios as Exmas. consorte, filha, e sobrinha do Sr. Gomes do Correio pelo exemplo de caridade por ellas praticado na occasião da distribuição do jantar, aos enfermos, para cujo exercicio despindo-se das galas, tomaram as vestes da pobreza, afim de ajudarem as respeitaveis irmãas da caridade naquelle tão pio trabalho.

Corrupção.— He bem notavel ver o estado de corrupção em que se acham os meninos da época, sem que possamos attribuir se he isso devido ao modernismo ou se a educação que recebem; deixando, pois, de julgar para não offender susceptibilidades, diremos todavia que custa a crer que uma criança se apresente em qualquer reunião, e transite pelas ruas trazendo effectivamente o seu competente charuto á bocca. Guardando, porém, as devidas excepções, não podemos deixar de notar esse estravagante systema de educação, alias tão prejudicial a tão tenras idades; emfim cada um com seu modo de pensar.

O cego embriagado.— Continua sempre embriagado um mendigo cego que transita pelas ruas desta cidade e com especialidade nas da Boa Vista, e o que mais he muitas vezes exposto ao rigor do sol pela prostração em que o deixa a muita cachaça que constantemente bebe, ministrada por esses desalmados taberneiros que se comprazem com os males de seu semelhante. Fôra portanto muito conveniente que por commiseração a essa classe de gente tão infeliz, que houvesse uma expressa prohibição para que se lhes não vendesse cachaça, ainda que nenhum resultado se colheria, porque igual prohibição existe para os escravos, e não obstante elles ahi andam effectivamente embriagados, sem que todavia os infractores soffram por isso penitencia alguma, pelo contrario escarnecem da lei.

Parece especulação. — Consta-nos que hontem a noite andara pelas ruas da Boa Vista uma pessoa a offerecer de porta em porta a venda de franjas, cuja negociação e a taes horas nos pareceu uma especulação. Quem sabe se por esse meio disfarçado não se procurava algum assalto? seja como for convém muita cautela da parte das familias em não se deixarem cahir em alguma cilada, e igualmente que taes negociantes sejam observados da policia.

— O vapor nacional «Persinunga,» chegado de Maceió e portos intermedios, trouxe os seguintes passageiros:

Francisco Ferreira de Andrade, I. C. R. de Andrade, I. A. Gusmão, José Francisco Barbosa, S. F. I. Machado, Joaquim José de Lima, José Maria da Rocha e um menor, I. de O. R. e Silva, Pedro Correia Vieira, C. Alves do Valle, José Alves Pereira, Ignacio Alves de Moura, Manoel Elias dos Santos, João Luiz dos Reis, D. Francisca Buarque dos Reis, Antonia Maria da Conceição, D. Joaquina Buarque de Gusmão e dous escravos, Primo Feliciano de Mello, José Lopes Machado, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, João Francisco da Silva Brabe, José Lins da Rocha, Caetano Joaquim da Cunha, Antonio Manel dos Prazeres, José Antonio Alexandre, José Joaquim Garcias, Antonio Dias da Silva, Affonso de Mendonça Uchoa, José R. Garcez, D. Joaquina Vieira Mavignier, Antonio do Rego Pacheco, Antonio José Lamas, José Victorino de Paiva, José R. de Andrade.

— O vapor nacional «Imperatriz», procedente dos portos do sul, trouxe a seu bordo para esta provincia, os seguintes passageiros:

C. Vonder Liden, Maria Geraldta da Annunciação, a escrava Isabel e sua filha, D. Maria da Rocha, João de Deos da Silveira, Sezisnando Nabuco de Araujo, trazendo em sua companhia o Indio João, Manoel Teixeira, João Martins, F. W. Arckwight, Veronica Maria da Conceição, Dauphante Gilbert, Gonet Bonnet, Mr. Delaire Blaise, Manoel José da Costa Batinga e um escravo, Decio Clexo Icó, e um escravo, Manoel Soares da Rocha e um escravo, Ignacio Pires de Carvalho e Albuquerque e um escravo, Antonio J. Pires de Carvalho e Albuquerque, e 1 escravo, Francisco de Paula Cesar Jacobina e um escravo, Balbina Joanna do Sacramento e um filho menor de sete annos, Domingos Soares Barqosa, e um escravo, Lino Henriques de Almeida e dous filhos, Joaquim Henriques de Almeida, Lino Henriques de Almeida Junior, D. Joanna I. Soura Bitancourt, Dr. Francisco Correia Queiroz Barros, Claudio Justiniano Tourinho, tenente Leocadio da Costa Nery, João Osorio de Castro Maciel Monteiro, soldado Manoel Gomes Baptista de Araujo, ex praça Alexandre Gomes, Manoel Pinto Damas, João Augusto de Vasconcellos Leitão, Florencio Ferreira de Farias, Antonio José Alves de Brito, José Fernandos da Costa Santos.

Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico no dia 19 do corrente.

Augusto Carlos de Lemos Pacheco, branco, solteiro, 45 annos; inflammação.

Paula, preta, Africana, solteira, 25 annos; hypertrophia.

Lourença Gomes de Figueiredo, branca, solteira, 70 annos; maligna.

Francklin, pardo, escravo, 6 annos; convulsões.

José Felix Maximo de Lima, pardo, solteiro, 25 annos; bexigas.

Até amanhãa.

COMARCA DE SANTO ANTAO.

Cidade da Victoriá 19 de outubro.

A salubridade continua sem alteração nesta cidade e seu termo.

Reina entre os victorienses a paz; apenas são trazidos a policia um ou outro facto de pouca consideração, e que tem sido providenciados pelo 1º. supplente do sub-delegado o Sr. alferes Alexandre Jose de Hollanda Cavalcanti e pelo 2º. supplente do delegado o Sr. tenente Manoel Jose Pereira Borges, ambos em exercicio.

Constando a camara municipal, que as aguas do rio Ipojuca, podem ser trazidas ao rio Tapacurá, que banha a nossa cidade, sendo encanadas pelo riacho Miringabas em distancia daquelle umas cem ou duzentas braças, servindo-se da officiosidade do Sr ajudante de engenheiros Feliciano Rodrigues da Silva, vai o encarregar do necessario exame, e se o resultado for favoravel, então dará impulso a esta obra da mais urgente necessidade, e da maior utilidade para os Victorienses

O Sr tenente Joaquim Fabricio de Matos continua no commando do destacamento, e espera pelo seu successor o Sr. capitão Veiga.

Permittá-me agora, que divague por um pouco tratando de um nobre asssumpto.

No principio do mundo, o Creador disse aos astros «Ide, esclarecei ao homem.» Cres tu, que elles brilham para te conduzir aos asylos tembrosos do deboche, e prestar uma luz complice aos teus vergonhosos excessos? He para te guiar nas veredas do mundo physico e moral.

Onde vaes te precipitar, mortal extraviado do caminho da virtude? Volta, infeliz: estes astros te tornam à chamar; segue a sua luz: elles se offerecem para conduzir-te a ella. Ao aspecto dos céos, a alma cheia de respeito, se abre sem esforço as suas doces influencias; o sentimento a enternece, e penetra profundamente. Ella permanece passiva debaixo da impressão destas maravilhas: ella não se oppõe a sabedoria, que se vem amparar della: o prazer nasce da admiração, e encadeando as faculdades vencidas, a conduz sem resistencia a virtude. Sim eu sinto neste momento, tudo quanto exprimo. Então a minha alma tocada de admiração experimenta um prazer confuso. Dupertada logo de improvisos transportes, ella sahe desse estado de alienação.

O amor e admiração despertam o meu coração, o agitam juntamente, e o abraçam. Oh! Quanto eu o sinto brilhante! Deos, que faustoso apparato! Que profusão de maravilhas! Que luxo e que pompa o Creador empregou sobre este theatro? Qual he esta arte desconhecida, que encanta a alma: e a une a este expectaculo por um encanto inexgotavel e a força de contemplar e adorar sem cessar?

O dia só tem um sol; a noite tem milhares, cuja claridade conduz nossas vistas ao seio do eterno, atravez de rodeios illimitados, onde estão imprimidos os vestigios do seu poder.

Que torrentes de fogos derramados dessas urnas innumeraveis cahem juntas das alturas do firmamento e vem todas unir-se ao centro da minha vista! Ellas não se demoram ahi; eu as sinto descer e brilhar no meu coração.

Transportado e confundido, suspenso entre dous movimentos contrarios, eu me sinto de uma vez aterrado no pó e arrebatado aos ceos. E haverá, quem possa encarar os ceos sem experimentar os tremores de um respeito religioso, e os ardores do enthusiasmo? Quem os poderá ver, e demorar-se, sobre o que ve, sem transportar-se ao Todo Poderoso, que da materia formou estes globos inanimados, que a tudo animam? Obra incomprehensivel, sim, tu es digna do Deos que te fez: o homem he assaz fraco para tecer-te os merecidos elogios, e o homem ingrato, sepultado agora nos braços do somno priva Deos de sua homenagem!

Mas eu não acordo só: invisiveis enxames de espiritos celebram comigo a gloria do grande Architecto em concertos, que os homens não podem ouvir

O universo he o templo, em que elles o adoram. De quantos lustres brilhantes a sua aboboda he ornada! Como elles lançam n'alma o facho do zelo, e da religião! Sim, este templo denuncia a Deos, que elle encerra. Com que eloquencia a noite o demonstra ao meu coração!

A religião he filha da astronomia, um astronomo atheu não pode ser, senão um insensato. Todos os seres nos fallam de Deos. Mas se os olhos indagadores descobrem os seus vestigios nos pequenos objectos, nos grandes; Deos sorprende a alma, e de repente se apodera della. Em um instante ella he illuminada, arrabatada, satisfeita; sua curiosidade se inflamma, ella quer tudo conhecer: os seres se multiplicam: ella descobre no universo uma multidão de novos habitantes, e de nações de espirito de diversas naturezas. Oh vós estrellas, oh vós planetas, oh vós, que os habitaes, quem he este que esta aqui? Qual he o ponto deste moutão de maravilha,? Diz-me abobada superba, que encerras esta familia de astros nos teus palacios azulados: casa vasta, edificada sem limites, em tudo infinita e sublime, es tu detinada para residencia do eterno? Que digo eu? Desde que eu nomeio Deos, a sua idea empobrece a tua riqueza, rebaixa a tua elevação, trasborda a tua profundidade, restringe a tua immensidade: o universo não me parece senão um ponto e eu não vejo senão um pygmeo na gigantesca estatura da natureza

Basta, tornemos ao nosso assumpto:

Os generos alimenticios conservam os mesmos preços iudicados na minha anterior.

Vieram a feira 396 bois; foram vendidos ao calculo de 5 a 5$500 por arroba: ficaram por vender 45. A melhor carne cortou-se a 6$400.

Ate outra vez.

O Victoriense.
(Carta particular).

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 16 de outubro.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo inglez J. Rahn, a requisição do respectivo consul, o pardo Alexandrino José do Amaral, para averiguações policiaes, e o preto Manoel José do Nascimento, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto Francisco Macota, para averiguações policiaes

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, o pardo José Rufino da Conceição, e o preto escravo Jorge, este por andar fugido e aquelle para averiguações por crime de furto.

— 17 —

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de S. José, os pretos escravos Salustiano, Francisco, e Henrique, este por embriaguez, aquelle por insultos, e aquelle outro para averiguações por crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto escravo Avelino, a requisição de seu senhor.

— 18 —

Foram presos: a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pretos escravos Benedicto e Affonso, ambos para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo João Rodrigues Pimenta, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, os pardos escravos Gregorio e Manoel, a requisição de João Antonio de Almeida.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Antonio Francisco de Oliveira, sem declaração do motivo

Diario de Pernambuco.

Parece que as reflexões, que por mais de uma vez temos feito acerca da alteração que houve na demora dos vapores nos portos da sua escala, se vão verificando; e a propria agencia nesta provincia vio-se hontem obrigada a transferir para hoje a sahida do «Imperatriz» para os portos do norte. Como temos dito mais de uma vez, isto prova que a medida deve ser alterada; e tanto he verdade que o Sr. ministro do imperio acaba de modifica-la, explicando que as 12 horas, se devem contar de dia claro. Ja' isto he uma concessão razoavel a's verdadeiras necessidades do commercio e de todas as demais pessoas interessadas; e temos para nós, que logo que chegar ao conhecimento de S. Exc. a representação que a este respeito fez a Associação Commercial desta praça, o negocio voltara' ao seu primitivo estado.

Recebemos pelo vapor «Imperatriz», entrado hontem dos portos do sul, jornaes, cujas datas alcançam do Rio a 11, da Bahia a 16, e de Maceió a 19 do corrente.

Foram nomeados, por decretos:

De 15 do passado, segundo cirurgião do corpo de saude da armada, o Dr. João Francisco de Almeida Fernandes.

De 29, presidente do tribunal do commercio do Maranhão, o fiscal do mesmo, desembargador Manoel de Cerqueira Pinto.

Fiscal do tribunal do commercio da Bahia, o desembargador adjunto João Antonio de Vasconcellos.

Chefe de policia da provincia de S. Pedro do Sul, o juiz de direito João Guilherme de Aguiar Whitaker.

Juiz de direito da comarca de Guaratingueta', o Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto.

Tenente-coronel-commandante do batalhão de reserva n. 2 da provincia do Para', João Wanzeller de Albuquerque.

Membros adjuntos do tribunal do commercio da Bahia, os desembargadores da relação do districto, Manoel José Espinola, e José Emygdio dos Santos Tourinho.

De 2 do corrente, ministro do supremo tribunal de justiça, o desembargador da relação desta provincia, Antonio Ignacio de Azevedo.

Chefe de policia do Amazonas, o juiz de direito Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.

De 3, lente substituto da secção cirurgica da Faculdade de Medicina da corte, o Dr. José Maria Chaves.

Commissario do exercito do sul, o escripturario da repartição do quartel-mestre-general Elias Joaquim de Mattos.

Pagador adjunto, o official da extincta pagadoria da mesma provincia Eduardo Alves de Souza.

Commandante do exercito em operações no Rio Grande do Sul, o marechal de campo, Francisco Felix Pereira Pinho.

Commandante da infantaria, o brigadeiro Visconde de Camamú.

Dito da cavallaria, o brigadeiro João Propicio Mena Barreto.

Dizia-se que seria nomeado commandante das armas de Matto-Grosso, o coronel Joaquim José Gonçalves Fontes.

Foram concedidas as demissões:

Ao Dr. Esmerino Gomes Parente, de juiz municipal e orphãos dos termos da Imperatriz e Santa Cruz, no Ceara'.

Ao Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto de chefe de policia de S. Pedro do Sul.

Sob proposta do bispo de Cuyaba', foi apresentado o padre Sebastião da Silva Freire, na igreja parochial da Senhora da Guia.

Foram concedidas ao Exm. barão do Pilar, ex-tenente-coronel da guarda nacional da provincia do Rio, as honras do posto de coronel commandante superior da mesma.

Foi promovido a' tenente-coronel commandante do quarto corpo de cavallaria da guarda nacional da mesma provincia, o capitão Antonio José Barbosa de Andrade.

Permittio-se que os vigarios collados Antonio de Santa Maria Magdalena, da freguezia de Marapicú, no bispado do Rio, e José Cardozo da Fraga, da freguezia de Santo Antonio da Villa Nova, no arcebispado da Bahia, permutem entre si suas freguezias.

Foi transferido no mesmo posto, como aggregado ao serviço da reserva, o tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional numero 14 da provincia de San-Paulo, José Domingues de Castro.

Concedeu-se reforma no posto de coronel ao tenente-coronel da antiga guarda nacional da provincia da Bahia, João Belarmino dos Santos.

Falleceu no dia 7, ao entrar a barra do Rio, vindo de Santos, no vapor «Piratininga,» o brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, deputado a' assembléa geral pela provincia de S. Paulo.

No dia 6, seguio para o Rio Grande do Sul, o Exm. Sr. conselheiro Ferraz, a' bordo do vapor «Recife,» levando comsigo o seu secretario, o Dr. Duarte Lima, e o novo chefe de policia Dr. Whitaker.

Foi concedido ao immediato do vapor «Imperatriz,» José Ezequiel Gomes da Silva, o uso da farda de segundo tenente da armada, em quanto servir na companhia brasileira de paquetes a' vapor.

Lê-se no «Correio Mercantil»:

«A commissão de engenheiro que parte para Mato-Grosso, em serviço de sua profissão, tem por chefe o Sr. major José de Miranda Silva Reis, e compõe-se dos seguintes senhores: tenente Joaquim da Gama Lobo de Eça que com aquelle deve seguir por S. Paulo e estrada chamada de Goyaz que passa pelo Rio Claro; capitão Francisco Nunes da Cunha, 2.º tenente Manoel Feliciano Muniz Frere, alferes alumno Antonio Alves Ribeiro, que deve seguir de S. Paulo a Piracicaba, embarcando no rio desse nome e seguindo pelo Tieté, Paraná, etc.; 1.º tenente Epiphaneo Candido de Souza Pitanga, 2.º tenente Veriato Rozendo de Carvalho e o alferes alumno Luperio Ganglin Plampo, que devem ir pelo Parana' por terra de Antonina ao porto do Jatahy, e dahi embarcado pelo Tibagy, Parapanema, Parana', etc.

«Apezar de ser muito honrosa a commissão confiada ao Sr. major Silva Reis, não podemos deixar de lamentar que a provincia do Rio de Janeiro fique privada de engenheiro que como este senhor lhe estava prestanto tão bons serviços.»

«O conselho administrativo da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional celebrou a sua sessão do dia 1.º do corrente, estando presentes os Srs. conselheiros Maris Sarmento e Dias de Carvalho, Drs. Burlamaque, Villa Nova Machado, Almeida, Rego, Capanema, Nascentes Pinto, Mursa e Nunes Pires, Victorino de Barros, major Dias da Silva, Carvalho de Souza e Vieira Pinto; e os Srs. socios effectivos F. C. Vannet e tenente-coronel Pereira Dias.

«Remetteu-se à secção de machinas e apparelhos um aviso do ministerio do imperio exigindo informação sobre a machina de trilho continuo de Boydell, inventada ultimamente em Inglaterra.

«Foi lido e enviado ao Sr. redactor do «Auxiliador da Industria Nacional» um officio do vice-presidente de Minas, accusando o recebimento de outro com que a sociedade lhe remetteu uma representação endereçada á assembléa legislativa da dita provincia sobre o melhoramento das raças cavallares. Com o mesmo officio S. Exc. transmittio uma cópia da lei mineira de 14 de julho deste anno, creando uma coudelaria para promover o aperfeiçoamento das especies cavallar, vaccum e lanigero.

«A' secção de machinas e apparelhos uma carta do Sr. F. C. Vannet e o vaso a que se refere sobre o pedido de privilegio para introduzir no paiz apparelhos para conducção de aguas gazosas.

«O conselho ficou inteirado do officio do Sr. 1.º secretario da sociedade Physico-Chimica, convidando a sociedade Auxiliadora para assistir a sua sessão anniversaria no dia 4 do corrente.

«Tambem ficou inteirado do officio em que o Sr. commendador Francisco José Cardoso accusou à remessa de um exemplar do relatorio que apresentou em abril deste anno á assembléa geral dos accionistas da companhia Seropedica Fluminense, da qual he presidente.

«Aprovou diversos pareceres, a saber:

«Da secção de melhoramento das raças animaes, sobre o privilegio requerido ao governo imperial, por E. Rogié de Jeannot, para a creação de sanguesugas.

«Da secção de industria febril, acerca do privilegio pedido por Charles Romieu para fabricar telhas planas e tijolos ôcos.

«Da mesma secção, quanto ao privilegio solicitado pelo Dr. Cesar Lanciani e o marquez Campana, de Roma, para fabricarem marmore artificial.

«Resolveu unanimemente, sobre proposta do Dr. Burlamaque, que a sociedade dirija agradecimentos ao Sr. marquez de Olinda, ministro do imperio e presidente do conselho, pela benevola attenção que prestou à representação da mesma sociedade relativamente às plantas de canna de assucar.

«Igualmente decidio, por proposta do mesmo Sr. Dr. Burlamaque, que se inserisse na acta um voto de louvor ao digno consocio o Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, pelo zelo e actividade que desenvolveu para dar prompto andamento à expedição que acaba de partir para a ilha de Bourbon, não sómente para buscar novas sementes de canna de assucar, como para enriquecer o paiz com um grande numero de plantas uteis.

«Terminou os seus trabalhos approvando socios effectivos os Srs. José Pedro Xavier Pinheiro e Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.»

«O capitão-tenente da armada José Secundino Gomensoro, que se conservava arredio do serviço activo da armada com licença do governo, acaba de ser chamado para ir a' Europa coadjuvar o vice-almirante Lisboa nas commissões de que se acha encarregado. O Sr. Gomensoro deve partir no paquete de 14 e regressara' conduzindo uma das canhoneiras cuja acquisição se diligenciá.»

«Occorreu ultimamente em Campos um triste acontecimento, sobre o qual nos communicam os seguintes pormenores:

«Domiciano José da Silva pedio em casamento uma filha de Lucio Antonio Pereira: admittido no intimo da familia como noivo, prevaleceu se da sua posição para seduzir e deshonrar a pobre moça.

«Conseguidos os seus fins, ausentou-se Domiciano da casa onde fôra acolhido como um filho por muito tempo, e a 14 do mez passado casou com outra rapariga na capella do arraial dos Tombos. Ao voltar da ceremonia, acompanhado dos parentes da noiva e amigos da familia, passou pela casa da pobre abandonada, tornando assim mais cruel a injuria que lhe tinha feito.

«O pai, cego de indignação 'a' vista de tanta audacia, agarra em uma espingarda e parte no encalço do seductor; alcança-o dahi ha pouco, e estende-o morto com um tiro, quasi nos braços da mulher, cujo véo de noiva o sangue transformou em véo de viuva.

«Lucio, preso em flagrante delicto, foi recolhido a' cadeia de Campos. A ninguem he permittido vingar-se por suas proprias mãos, mas crimes ha que em vez de infamarem o seu autor, chamam para elle as sympathias de todos os corações generosos.»

Em outra parte encontrarão os leitores o que ha de Buenos-Ayres, Rio Grande do Sul e Montevidéo.

As ultimas datas recebidas na côrte de S. Paulo e Espirito Santo chegam as primeiras a 30 do passado, e as segundas a 7 do corrente.

Tomou posse da presidencia da primeira, no dia 27 do passado, o senador Fernandes Torres.

O «Correio Paulistano,» fallando das recentes suspeitas de trafico de Africanos nas costas da provincia, diz o seguinte:

«Fallou-se, ha pouco, muito nesta capital e em outros lugares a respeito do desembarque de Africanos no porto de Iguape; houve mesmo promptas providencias por parte da autoridade; entretanto aqui transcrevemos o periodo de uma carta, de pessoa residente em Iguape, que nos merece toda a consideração, por elle vera' o publico qual a origem do pretendido desembarque.

«As folhas publicas deram quasi como certo um desembarque de Africanos em Iguape, e por isso abalou tropa de Santos, vapores do Rio, etc.; não passou tudo isto de pura patacoada, ja' se sabe, com sacrificio dos cofres publicos. O caso foi este: o delegado recrutou um guarda nacional, e o respectivo commandante reclamou; aquelle respondeu que o fez por saber que não estava qualificado, e que ainda que estivesse, não se tinha fardado; o commandante mostrou que o guarda estava qualificado, mas que sendo a qualificação em julho, não havia tempo para o guarda poder estar fardado em agosto, terminando por dizer que ia levar o facto ao conhecimento do governo. O delegado, proseguindo em sua opinião, descobre que sobre a barra do Capara estava um barco fazendo signal com tiros, e que era negreiro, pelo que depreca ao commandante do corpo uma força de 30 praças armadas; o commandante não respondeu, desforçando-se assim de igual comportamento com elle tido pelo delegado, por occasião de dirigir-lhe um officio, e mesmo porque não via, nem podia ver sobre a barra cousa alguma em um dia tempestuoso, em que era impossivel que navio algum demandasse a terra, em uma costa bravia como a de Iguape. Passa o temporal, aclaréa a costa, olha-se para o oceano e não se vê navio algum; no entanto fez-se recahir suspeitas de traficantes sobre os Iguapenses, quando he certo que elles são inimigos declarados do trafico.»

Continuava a gozar da estima publica, no Espirito Santo, o Exm. presidente Dr. Calão. A villa de Santa Cruz tinha sido atacada fortemente pelas bexigas. Em consequencia de um forte temporal, arribaram ao porto da Victoria a sumaca «Flor da Victoria» e o hiate «Conceição Triumpho»; mas, felizmente, sem nenhum estrago soffrerem. Dous escravos, na villa de Itapemirim, assassinaram barbaramente seu senhor, queimando depois seu cadaver; foram presos e trata-se de instaurar-se-lhes o competente processo.

Naufragou na barra do Rio-Real, na costa da povoação do Mangue Secco, na Bahia, o brigue hollandez «Maasland» que conduzia um carregamento de burros de Buenos-Ayres para esta provincia. Esperava-se salvar não só a carga como o casco, sómente com algumas avarias.

A barca americana «Creole,» procedente de Baltimore, ao entrar a' barra da Bahia, abalroou com a corveta «Euterpe,» perdendo parte de um mastro e causando avarias a' corveta.

Lê-se no «Jornal da Bahia»:

«Hontem reunio-se em palacio uma grande parte das pessoas, que no dia 27 do passado haviam concorrido para se tratar da colonisação, e depois de ter a commissão apresentado pequenos additamentos e alterações aos estatutos da sociedade central e de serem approvados, foi eleito o directorio, que ficou do modo seguinte:

Adolpho Klaendschmidt.
Conselheiro Gaspar José Lisboa.
Dr. José de Barros Pimentel.
Dr. Antonio A. A. Bulcão.
Miguel Gonçalves Ferreira.
Dr. F. Muniz Barreto.
Joaquim Pereira Pestana

Supplentes.

Dr. Evaristo Ladislão e Silva.
Domingos Pereira de Castro Aguiar.
Augusto Gultzow.
Antonio Alves Ribeiro.
Joaquim Pereira Marinho.
Miguel de Teive.
Manael Joaquim Alves.

Procedendo-se a assignatura das acções, ficaram escriptas 1,200 por cerca de 60 nomes.

Os additamentos e alterações foram os seguintes:

Reducção do capital a 500:000$.
Cada acção a 100$.
Creação de depositos no interior para receber os colonos que vierem sem destino.
Creação de um monte pio para elles.»

Chegaram, procedente deste porto:
Ao do Rio, a 8, as barcas «Yaya e Amelia.»
Ao da Bahia, a 12, o brigue inglez «Delphim.»
Sahiram para este porto:
Do do Rio, a 2, a barca portugueza «Hortencia» e a 3 a barca ingleza «Witch of the Teign.»
Do da Bahia, a 5, o palhabote «Tigre», e a 11, o palhabote «Piedade.»
Achavam-se a' carga para este porto:
No do Rio, as barcas «Amelia, Recife e Castro III,» e o brigue «Hercules.»
Na Bahia, o brigue «Damão» e o patacho «Amazonas II.»
De Maceió nada ha digno de menção.

Communicado.

UMA PHASE POLITICA INCLASSIFICAVEL.

IX.

Uma explicação. Restabelecimento da verdade.

Ainda hontem demos fim a serie de nossos artigos: mas hoje voltamos às columnas do «Diario de Pernambuco», porque uma explicação devemos á maneira pela qual o «Liberal Pernambucano» tem torturado a natureza da discussão havida na camara dos deputados, relativamente a materias bancaes, semoutro fim, talvez, que o de tornar odiosos ao publico aquelles a quem vota a mais gratuita inimizade.

Nessa questão apenas se deu a discussão em que sobresahem os discursos dos Srs. Torres Homem e conselheiro Sergio de Macedo; mas na fertilidade de sua inventiva para logo descobrio o «Liberal Pernambucano» um chavão de—restricção de credito—, como doutrina apregoada por aquelles dignos deputados.

De proposito aceitamos a questão neste ponto a que a havia circumscripto o «Liberal Pernambucano», sustentando ahi a argumentação para que, sem coarctar o seu intento, fosse restabelecida em ultimo resultado a verdade do facto.

Apoiado a esse—chavão de restricção de credito—que levantou, ostentando-se pharisaicamente mal haver comprehendido o que lera em discursos que correm impressos, gritou contra o Sr. conselheiro Sergio, barateando-lhe insultos de notavel grosseria; ao mesmo tempo que tinha o cuidado de fazer reflectir sobre a deputação desta provincia as ruinas que causava com sobre-excitação febril, no castello que havia erguido, para sobrar-lhe o gosto de, em phantasia, derrocar o inimigo. Neste empenho desleal, ahi vemos chamada a opinião do Sr. ministro da fazenda a cada instante, transcripta parte de seus discursos, como a ultima expressão, como o verbo final do triumpho da franqueza do credito. Todavia, esqueceu ao «Liberal Pernambucano» transcrever os artigos do «Correio Mercantil», em resposta ao discurso do Sr. Torres Homem, como unicos argumentos bem produzidos e de rigor, que appareceram em illustração da franqueza bancaria.

Afora esse apego a palavra do Sr. ministro da fazenda, a refutação ao discurso do Sr. conselheiro Sergio, por mais que fizesse o «Liberal Pernambucano» valer os seus elevados conhecimentos financeiros, consistio n'uma fastidiosa, insulsa e ridicula analyse de palavras, que, se prescindirmos do merito da extravagancia, que nella se desenha em todas as suas formas proverbiaes, dá em resultado a negação do ponto que visou o mesmo «Liberal Pernambucano.»

Assim, pois, ficamos de discussão cortada quanto a questão de emissão bancaria, porque nada disse o «Liberal Pernambucano», que já não estivesse cabalmente respondido, de sorte que restou-nos somente a obrigação de restabelecer o facto em si.

A questão suscitada na camara dos deputados, não foi certamente a de credito, nesta tratou se como uper accidens, apenas por associação de idéas; visto que discutia-se aquella que dizia respeito aos bancos de emissão. Mas no que mesmo assim se disse mui de leve sobre creditos, nem o Sr. Torres Homem, nem o Sr. Sergio, sustentou a restricção. Estabeleceram-se ahi simplesmente as doutrinas, com suas applicações praticas, no entretanto que o ponto principal versou sobre a regularisação do systema bancario, para que uma franqueza mal entendida não viesse a ser prejudicial ás fortunas particulares e ao estado.

Quer o Sr. Torres Homem, quer o Sr. Sergio, o que queriam era um termo que proporcionasse recursos ás evoluções do commercio e industria nacionaes, sem que podesse degenerar em fontes de especulação particular e ruina publica.

Inferir portanto das discussões havidas uma conclusão de absoluta restricção de credito, não pode deixar de ser um acto maligno, que tende somente a tornar odiosos ao publico desta provincia aquelles contra quem o «Liberal Pernambucano» jurou vingança constante.

Quanto a questão bancaria, consistia ella em pretenderem os tres signatarios do projecto combatido pelo governo, coarctar-lhe a faculdade de conceder o estabelecimento de Bancos de emissão, para que dessa faculdade ampla não resultasse o abuso da multiplicidade de taes creações, com o que deveria ficar o commercio em grave estremecimento e sujeito a crises desgraçadas. Queriam, por conseguinte os Srs. Torres Homem, Augusto de Oliveira, e Sergio de Macedo, que essa faculdade ficasse commettida à assembléa geral, até que uma lei especial fosse por ella votada, estipulando os meios de que o governo devia usar na creação de Bancos assim instituidos.

O governo, porem, opinava que lhe estando essa faculdade desde muito devolvida, e não havendo elle até hoje della abusado, justo era que lhe ficasse mantida essa fruição.

Os signatarios do projecto, no entretanto, reconhecendo no Banco do Brasil um estabelecimento nacional, e de garantias mui bem reguladas por lei, entendiam que os seus privilegios deveram ser mantidos, dando-se lhe certo ascendente sobre todos os Bancos de emissão novamente creados no imperio.

O governo, porém, da sua parte, não desejando destruir os privilegios do Banco do Brasil, encontrava todavia seus inconvenientes nessa superintendencia que se lhe queria attribuir sobre os novos estabelecimentos de credito.

Collocada a discussão neste terreno e em taes condições, não pôde deixar de espraiar-se até a questão de credito, mas não certamente do modo odioso porque a entendeu o «Liberal Pernambucano.»

Depois de haver-se bastantemente alargado essa discussão de modo luminoso, depois de ter a camara pronunciado o seu voto, foi decidido em definitiva que ao governo continuasse a faculdade que o projecto queria coarctar-lhe. A deputação desta provincia, conforme já demonstramos, votou no sentido do governo, de modo que se o «Liberal Pernambucano» sinceramente applaudio esse triumpho, deve estar bem satisfeito com ella, porque concorreu com firmeza para a realisação de sua expectativa. Uma vez que assim não procede o «Liberal Pernambucano», se tortura os factos, se nega os acontecimentos; he porque sua missão não he a do bem publico, a dos interesses nacionaes, e sim a de vingança e ambição que se firmam no descredito dos adversarios, para da ruina delles fazer a escada da ascenção propria.

Cremos que, com o que vai dito, temos explicado os factos, e restabelecido a verdade nelles comprehendida, ficando por conseguinte preenchida a nossa tarefa.

Se, pois, no desempenho della não fomos tão benevolos quanto desejaramos, resta-nos a confiança de que a moderação predominou em nosso espirito; e isto nos compensa do trabalho que emprehendemos, posto que, por incompleto, não deixe de revelar a ausencia de habilitações no respectivo autor.

5 de outubro de 1857.

Junius.

Correspondencia.

Senhores redactores. — Uma correspondencia do Ceara' foi publicada em seu *Diario* de 13 do corrente, na qual foi feita grave censura ao digno Sr. Dr. chefe de policia desta provincia, por haver concedido ao Sr. Barroca, certidão de um officio —reservado—, em que o presidente daquella provincia o apresentara como suspeito do crime de introducção de notas falsas; isto, pois, da' lugar a que ora venhamos ás suas paginas esclarecer o publico acerca da leviandade com que procedeu o correspondente, quando classificou esse alvitre do Sr. chefe de policia, «de absoluta fraqueza da autoridade.»

O facto passou-se do modo seguinte:

O vapor «Imperatriz», que foi portador desse — reservado—, tendo demandado esta barra, não só trouxe ordem de poder ancorar no porto, quando devera ficar incommunicavel com a terra até que se effectuassem as pesquizas policiaes, como até os officios vieram pela mala do correio, devendo ter sido remettidos pelo proprio commandante, como exigia a gravidade da questão.

Dessa imprevidencia, pois, resultou que, ao passo que passageiros do vapor ás 7 horas da manhãa corriam a avisar o Sr. Barroca da existencia do tal — reservado —, que no proprio Ceara' ja era, a sahida do vapor, inteiramente divulgada, só ás 11 horas do dia recebiam os senhores vice-presidente e chefe de policia as communicações officiaes; de modo que apenas conferenciavam essas duas autoridades, o Sr. Barroca as sorprendia, offerecendo se a prisão, e requerendo busca em sua casa e escriptorio, no que foi attendido por ordem do mesmo Sr. vice-presidente.

Nestas circumstancias, não se havendo verificado a achada, na busca a que se procedeu, e requerendo o Sr. Barroca a certidão, que tanto escandalisou o correspondente, o Sr. chefe de policia não podia nega-la, e effectivamente concedeu-a, por força da terminante disposição do artigo 127 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que diz:

«No caso de não se verificar a achada, por meio de busca, serão communicadas a quem a tiver soffrido, se o requerer, as provas que houverem dado causa a expedição do mandado»

Ora, a vista disto, onde achou o correspondente motivo de censura no acto do Sr. Dr. chefe de policia, que nada mais fez do que cumprir o seu dever?

Onde tambem achou que um — reservado— continuava a ter a mesma força, depois de divulgada a sua materia pela busca por elle exigida?

Alguma influencia sem duvida desarrazoada predominou no espirito do correspondente, quando se elle determinou a fazer censuras tão immerecidas, e que repugnam até com a legislação em vigor.

No entretanto, confiando nós que essa injustiça do correspondente em nada podera' affectar a reputação que o Sr. Dr. chefe de policia tem sabido adquirir, pela maneira satisfactoria e digna com que se tem havido em negocios de outra gravidade, quer nesta provincia, quer em todas as outras onde tem desempenhado funcções publicas; nada mais acrescentaremos ao que fica dito, que nos parece bastante para que o correspondente se compenetre de sua sem razão, e o publico fique completamente esclarecido.

R.

Recife, 17 de outubro.

Publicações a pedido.

ATTENÇAO.

Para intelligencia da directoria geral da instrucção publica, e o conselho director.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira sempre se prestou prompto e caridosamente as confissões dos habitantes desta povoação tanto no lado desta freguezia de Itambé, como no do Itaipú, durante a passada epidemia das—febres amarellas—sem embargo de haver outro Sr. sacerdote administrando desta a respectiva estolla: o que affirmo por ter presenciado. Em quanto ao mais que requer de não haver providencia, sendo por elle exigida pela falta do pasto espiritual no lado da freguezia de Taipú, consta-me por informações.

Subdelegacia do Itambé em Pedras de Fogo 29 de outubro de 1851.—Ignacio Bento Luiz Ferrér.

Attesto ser verdade tudo quanto requer o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira de conformidade com o attestado supra.

Pedras de Fogo 29 de outubro de 1851.—O subdelegado supplente, Vicente José de Souto.

Refiro-me aos attestados supra, por ser verdade tudo quanto referem, e allega o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira.

Pedras de Fogo 1 de novembro de 1851.—O escrivão de paz e da subdelegacia, Mathias Ferreira da Costa.

Attesto que chamando eu ao Rvm.º administrador da capella da Conceição em Pedras de Fogo, filial a matriz do Taipú para prestar-se as confissões a duas pessoas accommettidas das febres amarellas no Grammame dos Bolhões da referida freguezia, respondeu-me não poder ir, prestando-se nesse interim a administração de outros Sacramentos, bem como o do baptismo, que fez-me a uma criança que nesta occasião tambem lhe pedi, etc.

Grammame dos Bolhões 3 de novembro de 1851. —José Theotonio de Andrade.

Seguem-se outras assignaturas de pessoas do lugar, que corroboram os attestados supra.

Attestamos que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira professor publico da cadeira de Pedras de Fogo tem cumprido até o presente os deveres de seu magisterio com boa conducta civil e moral.

Paço da camara municipal de Goianna em sessão extraordinaria de 28 de novembro de 1849.—Pereira, presidente.—Araujo. —Sá Albuquerque.—Pinheiro.—Silva Monteiro.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira professor da cadeira de Pedras de Fogo, durante o periodo que tenho exercido as funcções de inspector do circulo litterario deste municipio, decorrido desde 16 de junho de 1851 até hoje tem cumprido sempre com os deveres de seu magesterio com boa conducta.

Cidade de Goianna 3 de agosto de 1852.—Joaquim de Souza Reis.

Attesto affirmativamente todos os quisitos contidos na petição do Rvm. Francisco Verissimo Bandeira não só como professor, tambem como sacerdote que ha prestado bons serviços a esta freguezia com zelo e caridade: o que affirmo em fé de parocho.

Matriz do Itambé 2 de agosto de 1852.—O vigario. Antonio Rufino Severiano da Cunha.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira professor publico da cadeira de primeiras lettras desta povoação tem sempre cumprido os deveres de seu magisterio; e em quanto ao mais que requer sempre respeitador e honesto. He o que em verdade sei, e me consta.

Subdelegacia em Pedras de Fogo 27 de abril de 1852.—O subdelegado, Vicente José de Souto.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira, professor publico desta povoação tem sido sempre exacto no seu magisterio; e em quanto ao mais tem sido sempre respeitador das autoridades constituidas, e em nada altera a publica tranquillidade. He o que sei, e me consta.

Pedras de Fogo 29 de abril de 1852.—O juiz de paz, João da Cunha Cavalcanti.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira desde que aqui está, e que delle tive conhecimento tem sempre apresentado optimo comportamento ja como professor da instrucção publica, ja como sacerdote, respeitando as autoridades constituidas, e em nada altera o socego publico, e paz das familias. Isto affirmo por ter sido varias vezes visinho do Rvm. Sr., e hei observado o que tenho de dizer

Pedras de Fogo 3 de julho de 1852.—O escrivão de paz, e da subdelegacia, Mathias Ferreira da Costa.

Refiro-me aos attestados supra por saber e constar-me que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira tem apresentado uma conducta irreprehensivel.

Pedras de Fogo 24 de julho de 1852.—O capitão, Francisco Antonio da Silva Valente.

Seguem-se oitenta e dous attestados das pessoas melhores do lugar.

Attesto pelo que sei, e constar-me por pessoas de fé que a mãi e irmãas do Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira moram nesta parochia na rua da Gloria, que vivem honestamente, e que o Rvm.º supplicante lhes presta todos os soccorros de um bom filho, sendo até hoje o esteio de suas fortunas; que he exacto tudo quanto expende em sua supplica, sendo por isso dignas todas de attenção e consideração. Em fé de parocho o affirmo.

Boa-Vista 16 de janeiro de 1850.—O padre José Gregario da Silva Carvalho, coadjutor pro-parocho.

Attesto ser verdadeiro o quanto o Rvm. Francisco Verissimo Bandeira allega em o presente requerimento, e o attestado supra.

Boa-Vista 16 de janeiro de 1850.—Antonio Carneiro Machado Rios.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira tem a seu cargo a sustentação de mãi viuva e de tres irmãas solteiras, que vivem honestamente; e tambem o pagamento de alugueis de uma minha casa, em que moram na rua da Gloria o que affirmo e jurarei.

Boa-Vista 16 de janeiro de 1850.—Paulo Jose de Almeida.

Attesto pelo que sei, e constar-me ser veridico o allegado nesta supplica, de ter o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira a seu cargo a familia de mãi viuva, e de tres irmãas solteiras nesta freguezia o affirmo em fé de parocho.

Boa-Vista 26 de maio de 1850.—O vigario, Manoel Joaquim Xavier Sobreira.

Attesto por ter pleno conhecimento ser veridico o allegado supra. em fé de parocho.

Boa-Vista 26 de maio de 1853.—O vigario, Felix José Marques Bacalhão.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira tem a seu cargo mãi e tres irmãas solteiras, o que affirmo «in verbo sacerdotis.»

Boa-Vista 27 de maio de 1853.—O padre capellão, Agustinho de Lima Cavalcanti de Lacerda.

Attesto que o Rvm.º Francisco Verissimo Bandeira tem a seu cargo a familia de mãi viuva e de tres irmãas; e igualmente o pagamento das casas, isto sei por ter sido procurador de uma casa em que moraram na rua do Rosario da Boa-Vista n. 58 e sempre fui pago dos alugueis dous annos de mensalidade de 12$ até a sua mudança. He verdade o que affirmo.

Recife 20 de junho de 1853.—Antonio Brochado Soares Guimarães.

Estes importantes attestados, e os que ja foram publicados neste conceituado «Diario» no dia 13 do corrente mez, dão um pleno e solemne desmentido a essa iniquissima calumnia que a pessoa de quem elles fallam não corresponde, e nem se parece com o triste debuxo, que perante o Exm. Sr. bispo, a directoria geral da instrucção publica traçaram a iniqua vingança, e a ingratidão a mais inaudita, e inqualificavel.

Um pobre sacerdote que desde 1844 em que morreu o seu nunca assaz chorado pai até o presente tem dignamente sustentado a onerosa familia de mãi e irmãas, que tem passado por duas crises arriscadissimas pelas epidemias das febres amarellas em Pedras de Fogo e do cholera-morbus na Escada prestando-se corajosamente sem ser parocho as confissões, como intrepido guerreiro no meio do maior perigo com todo zelo e caridade, que não acceitou gratificações e mais vantagens particulares, que lhe offereceram varios proprietarios, que agradeceu grandes offertas para assistir a enterros solemnes, e igualmente para encommendar particularmente os corpos, que eram enterrados sem encommendação, ao passo que prestava-se as confissões, soffrendo terriveis encommodos em sua saude, só por humanidade, que nunca pedio e nem foi commemorado, senão premiado por seus importantes serviços prestados a religião, ao estado e a humanidade em terriveis épocas de que muitos tiraram proveitos pecuniarios, e outros abandonaram o seu posto, que por lei divina eram obrigados a prestarem-se, um sacerdote que na intensidade do cholera na Escada prestou-se franco e caridosamente a muitissimas confissões com especialidade a do infeliz academico Domingos Tertuliano de Azevedo Campos, irmão do Rvm.º parocho Simão de Azevedo Campos, que celebrou missa por sua alma, que acompanhou seus restos mortaes no cemiterio distante da matriz, doente como estava paramentado das vestes sagradas, alem de prestar trinta e tantos barandões de sua propriedade para os convidados de seu funeral, que prestou-se a outro irmão João Romarico de Azevedo Campos com remedios homeopathicos administrando-os com suas proprias mãos, por meio dos quaes ficou totalmente restabelecido; um sacerdote que prestou se as confissões de seus famulos e forneceu-lhes remedios—gratis— não pode de forma alguma, e nem he crivel que prestando-se da forma fielmente descripta nos mezes de fevereiro e março do anno passado, obtendo neste tempo francos e verdadeiros attestados das principaes autoridades e proprietarios, testemunhas occulares de seus serviços prestados, possa de repente dentro de dous mezes ser denunciado em abril, ou maio do mesmo anno por um mao sacerdote, immoral e mais tudo quanto quizeram os detractores attribuir-lhe!... He o cumulo da ingratidão a mais inaudita, ser pago por esta forma de seus importantissimos serviços! Espera por tanto este sacerdote, a quem abonam os importantes attestados que os Exms. Srs. bispo, presidente da provincia, a directoria geral da instrucção e o publico em geral tenham-no em outra consideração, attendendo os seus serviços dignos de melhor sorte, e que se convençam que esses detractores não são os que justa e conscienciosamente podem atirar-lhe a pedra, porque sabem que o ouro sendo o mais preciso dos metaes, tambem tem fezes, e o diamante a pedra a mais estimavel, tambem tem falhas.

Estão reconhecidos e sellados os attestados.

AO PUBLICO.

Não tendo eu procurado fazer publica a minha candidatura a supplente da deputação provincial do primeiro circulo da provincia, tive a sorpresa de ler um aliás bem escripto communicado impresso no «Diario» de hontem, e assignado — um eleitor — em que se me propõe a lembrança e acolhimento do digno corpo eleitoral do mesmo circulo, para quando tenha elle de proceder a escolha dos respectivos supplentes dos seus deputados provinciaes.

Sou, por extremo, reconhecido a esse Sr. eleitor a quem devo uma tão espontanea, sympathica e solemne apresentação do meu nome á par de outros mui autorisados por seu relevante merecimento, e, em particular, agradeço lhe estremecidamente o lisongeiro conceito que faz de mim, e o juizo que expendeu a meu respeito no seu communicado.

Principio por agora na minha vida publica, e he, portanto, claro que não podem ainda vellejar as minhas pretenções ao favor de uma aura de valiosos precedentes; todavia porem esses que tem acareado reputação e aos quaes adhire sempre a opinião e o voto, tambem fizeram assim o seu tirocinio politico para ganharem ao depois a confiança publica que justamente merecem. Assim que nunca o bom senso publico deve desanimar as aspirações recentes.

Prevalecendo-me da opportunidade que, tão inesperada se me offereceu, abaixo transcrevo uma circular a cada um dos Srs. eleitores do primeiro circuio

Francisco Teixeira de Sá.

Recife 20 de outubro de 1857.

CIRCULAR.

Illm. Sr. — Apresentando-me candidato supplente da deputação provincial do primeiro circulo da provincia, eu espero que V. S. dignando-se proteger essa minha primeira aspiração na vida publica honre-me com o seu voto na respectiva proxima eleição que se vai proceder.

Eu sou o primeiro a confessar a V. S. que me fallecem titulos prestigiosos. Mas, como ninguem se deve julgar predestinado a dominar o suffragio das urnas, se não pela benevolencia do corpo eleitoral, quando por um lado eu veja que a minha pretenção he desautorisada, por outro concebo, que a generosidade de V. S he soberanamente elevada.

Quem de verdade contestará a V. S. o direito de acolher um candidato, que a sua vontade forte e independente tiver escolhido?

Abi pois, está a minha maior confiança e o meu mais seguro penhor.

Dirigindo-me a V. S. para pedir-lhe o seu voto, cabe-me a honra de lhe offerecer os meus serviços. Sou etc.

Francisco Teixeira de Sá.

A GAMBASADA.

Enigma.

Se um rei tem seu ministro,
Um caçador seu rafeiro,
He juste que tambem tenha
Seu—brodó—um sapateiro.
Apre!!
Fecha-se o tempo
Troveja o pa'o
Na eleição
Do tal mara'o,
Quefecha a portá
Salta o telhado
Azafamado
E atrapalhado.
Que escandalo!!!
Ora viva o Gamba'.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 1/2 60 d/v.
Couros seccos salgados—317 rs por libra.

ERRATA.

Por engano publicou-se hontem o preço dos lucros a 386, devendo ser 316 rs. por libra.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . . 29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . . 16$000
« « 4$000. . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . 2$000
mexicanos. . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 427:076$332
Idem do dia 20. . . . 24:232$851
451:309$183

Descarregam hoje 21 de outubro.

Barca portugueza—Flor da Maia—cebolas e cal.
Brigue portuguez—Relampago—idem.
Brigue portuguez—Tarujo I—diversos generos.
Patacho francez—George—vinho e papel.
Barca franceza—Adele—mercadorias.
Barca ingleza—Hermione—idem.
Brigue inglez—Walter Baine—bacalháo.
Patacho hollandez—Aera—genebra e salitre.
Lugre dinamarquez—Hiora—tabuado.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . . 272
» » com generos 197
Total 469
Volumes sahidos com fazendas . . . 277
« » com generos . . . 327
Total 604

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 48:752$274
Idem do dia, 20. . . . . . . 1:509$359
50:262$833

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 1:186$652
Idem do dia 20. . . . . . 47$623
1:234$275

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1857.

Falmouth—Brigue sueco «Gennya», James Ryder & C., 600 saccos assucar mascavado.
Porto—Brigue nacional «Despique de Beiriz», diversos carregadores, 88 cascos mel, e 42 saccos gomma.
Rio da Prata—Brigue hespanhol «Amalistia», Viuva Amorim & Filhos, 7 pipas alcool.
Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 270 saccos assucar branco e mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Gibraltar, patacho brasileiro «Constança», de 204 toneladas, conduzio o seguinte:—2,600 saccos com 13,000 arrobas de assucar.
Falmouth, brigue inglez «D. Joana», de 285 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,900 saccos com 19,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 33:318$027
Idem do dia 20. . . . . . 3:510$587
36:828$614

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 28:489$053
Idem do dia 20. . . . . . 781$884
29:270$937

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20.

Terra Nova—52 dias, barca portugueza «Carlota & Amelia», de 234 toneladas, capitão Manoel da Costa e Silva, equipagem 13, carga 2,446 barricas com bacalhao; a Francisco Severiano Rabello & Filhos. Pertence a Lisboa.

Idem—41 dias, brigue inglez «Carolina Schenks», de 190 toneladas, capitão I. Messenier, equipagem 10, carga 2,400 barricas com bacalhao; a Schram Whateły & C. Pertence a Londres. Seguio para Maceió.

Idem—32 dias, barca ingleza «War-Hawks», de 208 toneladas, capitão Dunlope, equipagem 12, carga 3,050 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C. Pertence a Liverpool. Seguio para Bahia.

Maceió e portos intermedios—2 dias e 21 horas, vapor nacional «Persinunga», commandante o 2.º tenente Joaquim Alves Moreira, em lastro.

Rio de Janeiro—8 dias e 18 horas, vapor nacional «Imperatriz», commandante o 1.º tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Bahia—9 dias, hiate nacional «Piedade», de 241 toneladas, mestre Joaquim Jose' Alves das Neves, equipagem 10, carga fazendas, charutos e mais generos; a Bartholomeo Lourenço. Pertence a Pernambuco.

Liverpool—31 dias, barca noruega «Elisabeth Ranneberg», de 357 toneladas, capitão Adolpho Refferx, equipagem 13, carga s-l; a N. O. Bieber & C. Veio refrescar e segue para Calcuta'.

Porto—30 dias, barca portugueza «Santa Cruz», de 322 toneladas, capitão Joaquim H. de Oliveira, equipagem 14, carga varios generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. Pertence ao Porto. Traz 12 passageiros.

Navios sahidos no mesmo dia.
Falmouth—Brigue inglez «D. Joana», capitão J. Jonio, carga assucar. Fundeou no lameirão.
Em commissão—Vapor de guerra nacional «Beberibe», commandante o capitão de fragata José Maria Rodrigues.
Maceió—Barca ingleza «Rothesay», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel juiz municipal da segunda vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como Joaquim José de Oliveira me fez por escripto a petição do theor seguinte:

Diz Joaquim José de Oliveira, como administrador de sua mulher Antonia Maria Magdalena, herdeira instituida no testamento do fallecido José Antonio Correia Junior, que quer fazer citar a Domingos dos Passos França Ramos e sua mulher Florinda Euxeria da Rosa, para na primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de um libello civel, em o qual melhor expressara' o seu pedido: e como os supplicados se acham ausentes em lugar não sabido, quer o supplicante justificar dita ausencia e julgada por sentença se passe carta de edictos, afim de serem citados para todos os termos da causa e sua execução com a pena de revelia. Pede a V. S., Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara assim lhe deferir. E R. Mc. Como procurador. — Felix Francisco de Souza Magalhães.

Nada mais se continha em dita petição, que sendome apresentada nella dei o meu despacho do theor seguinte:

Distribuida.— Como requer. Recife 1 de outubro de 1857.—Oliveira Maciel.

Nada mais se continha em dito meu despacho, em cumprimento do qual fôra a petição distribuida ao escrivão Joaquim José Pereira dos Santos, depois do que procedeu o supplicante a justificação por meio de testemunhas, com as quaes provou a ausencia dos supplicados e incerteza de seu domicilio, e fazendo me o escrivão os autos conclusos nelles dei a minha sentença do theor seguinte:

Attendendo a que pelos depoimentos de fl. a fl. esta' provado que Domingos dos Passos França Ramos e sua mulher estão ausentes em lugar não sabido, passe carta de edictos com o termo de 15 dias para serem citados, e custas. Recife 17 de outubro de 1857.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Nada mais se continha em dita minha sentença, em virtude da qual se passou a presente, pela qual se cita e chama a juizo os supplicados Domingos dos Passos França e sua mulher por todo conteudo na petição nesta inserta, e assim todos os parentes, amigos e conhecidos dos supplicados os façam scientes de todo o expendido, para que compareçam ou nomeiem procurador que por si falle na primeira audiencia que terá lugar depois de passados os 15 dias, que se contarão do dia em que a presente for affixada, e não comparecendo nem outrem por elles, correra' o feito a sua revelia.

E para que chegue a noticia de todos, mandei o porteiro affixar esta no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 dias do mez de outubro de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio do Brasil. Eu Joaquim José Pereira do Santos, escrivão a subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como por este juizo pende uma causa de fallencia da casa commercial de Andrade e Leal, e no decurso da mesma subiram os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Attendendo a se vê da petição de fl. 68, que Sebastião José da Silva, Nicoláo Otto Bieber & C. e João Pinto de Lemos & Filho, credores da casa commercial de Andrade e Leal, requerem por falta de cumprimento da concordata concedida a' essa casa a rescisão da mesma concordata: attendendo, e se mostra dos documentos de folhas 71 a folhas 78, que com effeito tal concordata não tem sido comprida: attendendo a dos referidos documentos se mostra que o estado dos negocios da casa concordataria se acha por tal maneira deteriorado que o seu activo não chegara' para solver o debito da dita casa, reduzido por effeito da concordata. Declaro rescindida a concordata de que se trata, fundado no que dispõe o artigo 849 do codigo commercial com referencia ao artigo 902, e declaro novamente a firma de Andrade e Leal em estado de quebra. Servirá' como curador fiscal da fallencia Sebastião José da Silva, que como tal servio antes da concessão da concordata, e como depositario interino, o que servio neste processo como effectivo, antes de outorgada a concordata em questão. Seja a presente publicada na forma da lei, e ordeno que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis dos fallidos: para o que se enviará copia desta ao juiz de paz competente, salvo se se poder em um dia concluir o inventario dos bens da massa. Recife 13 de outubro de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais senão contem na minha sentença aqui copiada; e em consequencia da qual me endereçou o curador fiscal dos fallidos a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr juiz do commercio. — Diz o curador fiscal dos fallidos Andrade e Leal, que tendo de serem convocados os credores para nomeação de depositario provisorio, vem requerer a' V. Exc. digne-se marcar dia e hora para ter lugar a reunião, afim de serem insertas nos editaes que se devem publicar para esse fim. Pede a V. Exc. digne-se deferir-lhe, E R. M. —Joaquim de Albuquerque Mello; e mais se não contem em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

O dia 22 do corrente, depois da audiencia deste juizo, e na sala dos auditorios. Recife 17 de outubro de 1857.—A. F. Peretti.

Nada mais se contem no meu despacho aqui copiado, em consequencia do qual o escrivão abaixo declarado, fez passar o presente edital, pelo qual chamo e convoco a todos os credores dos fallidos Andrade e Leal, para que no dia 22 do corrente, depois da audiencia deste juizo se reunam na sala dos auditorios, afim de nomearem depositario a massa fallida dos referidos supplicados, como se requer na petição acima transcripta.

E para que chegue noticia a todos os credores dos mencionados fallidos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Recife 19 de outubro de 1857. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o vapor Imperatriz para os portos do norte, fecham-se hoje (21), as 2 horas da tarde em ponto.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul, pelo vapor Imperatriz, para os senhores abaixo declarados:

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Augusto Duarte Moura.
Antonio da Cunha Figueiredo
Antonio Candido Loreti
Antonio Pereira Camello,
A. Pereira Rocha Bastos.
Barão da Boa-Vista.
Braga & Antunes.
Francisco Antonio das Chagas.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Francisco Maria Sodré Pereira.
Gaspar Menezes Vasconcellos de Drummond
Izidora Senhorinha Lopes
Joaquim Francisco de Paula Esteves Clementa.
João Luiz de França Miranda.
José Geraldes de Aragão.
José Joaquim Gomes de Abreo.
Leopoldino Antonio Siqueira Dias.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Silvino Guilherme de Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, a ordem circular do thesouro nacional n. 13 de 27 de junho do anno proximo passado, abaixo transcripta, marcando as formulas para interposição dos recursos das decisões da thesouraria para o thesouro nacional. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 20 de outubro de 1857.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Copia circular.—N. 13. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, para obviar o inconveniente que da pratica de apresentarem-se recursos ao mesmo tribunal, independentemente de informação das thesourarias de fazenda, resulta de não saber se qual o motivo da decisão, e sempre ha delonga proveniente da exigencia de esclarecimentos ás thesourarias e estações fiscaes subordinadas, declara aos Srs. inspectores das referidas thesourarias, que no tribunal do thesouro não se tomara conhecimento dos recursos das decisões das thesourarias, sem que por estas repartições, a quem as partes interessadas os deverão entregar, sejam transmittidos officialmente ao thesouro, acompanhados das petições e documentos relativos a questão, alem das indispensaveis informações fiscaes; e ordenar-lhes que deem a esta providencia a precisa publicidade. Thesouro nacional em 27 de junho de 1856.—Marquez de Parana. Conforme—José Severiano da Rocha.

--- Pela secretaria da directoria geral da intrucção primaria da provincia, faz-se constar, a quem convier, que está marcado o dia 21 do corrente, para ter lugar o exame de habilitação, a que nas materias do primeiro grão de ensino se submette, por haver requerido o professor publico de instrucção primaria de Quipapá Ricardo Fonseca de Medeiros.

Secretaria dita 17 de outubro de 1857.—O secretario,

Francisco Pereira Freire.

— Foi apprehendido por esta delegacia um cavallo com uns garajaos, e algumas gallinhas; desconfia-se pertencer a um homem morador na freguezia da Varzea; seu legitimo dono compareça munido de documentos legaes, que lhe será entregue.

Delegacia do segundo districto do termo do Recife, 20 de outubro de 1857.— O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

--- Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de carros de passeio e aluguel, carroças e mais vehiculos de conducção, principia do 1.° ao ultimo de outubro proximo futuro improrogavel, e todos quer deixaem de pagar no referido prazo, ficam sujeitos a multa de 50 0|0 do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 29 de setembro de 1857. — O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade a ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arrematação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de João Carlos Augusto da Silva, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, José Francisco Lavra, Fonseca & Vianna, Rodrigues & Ribeiro, Guimarães e Oliveira, José Antonio Moreira Dias & C, e Miranda & Vasconcellos, para fornecerem:

O 1.° 600 alqueires de farinha de mandioca de boa qualidade, ensaccada em panno de algodão da Bahia, e posta a bordo, a 13$500 o alqueire.

O 2. os medicamentos para a botica do presidio de Fernando, segundo a relação ja annunciada, na importancia de 505$600 reis, 20 garrafas de tinta preta a 400 rs, 1 barril de oleo de linhaça a 1$800 rs. o galão, 1 arroba de agua raz a 400 rs a libra, 8 onças de flôr de anil por 1$500 rs., 4 arrobas de roxo terra a 1$920 reis.

O 3.° 6 peças de madapolão a 4$500 reis, 1 dita de baetilha a 500 reis o covado, 6 ditas de cassa para babados a 2$400 rs., 2 peças de bramante enfestado a 1$500 reis a vara.

O 4.° 4 arrobas de cera em velas de meia libra, a 1$280 reis a libra, 4 resmas de papel almaço a 2$800 reis, 4 caixas com pennas de aço a 900 reis, 4 arrobas de colla da Bahia a 27$ rs., 8 ditas de chumbo em barras a 5$250 reis, 2 ditas de arame de latão sortido a 25$500 reis, 2 ditas de dito de ferro a 7$600 reis.

O 5.° 8 resmas de papel pautado a 4$200 rs, 16 libras de barbante a 600 reis, 4 quintaes de ferro da Suecia a 14$ rs., 8 arrobas de arcos de ferro para barris a 2$400 reis, 2 duzias de limas chatas de 16 a 10$ rs., 2 ditas de ditas de 12 a 5$500 reis, 2 ditas de ditas de 8 a 2$800 reis, 2 ditas de ditas de 6 a 1$900 reis, 2 ditas de ditas de 4 a 1$400 reis, 2 ditas de ditas de meia canna de 8 a 3$200, 2 ditas de ditas de 6 a 1$920 rs, 2 ditas de ditas de ditas de 4 a 1$600 rs, 2 ditas de ditas de triangulo de 12 a 7$000 reis, 2 ditas de ditas de 6 a 1$920 reis, 2 ditas de ditas de 5 a 1$600 reis.

O 6.° 4 resmas de papel almaço a 4$200 reis, 400 pennas de ganso a 1$ rs., 1 ritual romano por 3$ rs.

O 7.° 4 duzias de lapis a 240 reis, 2 arrobas de estanho em verguinhas a 800 reis a libra.

O 8.° 1 missal por 25$ rs.

E avisa aos supraditos 2.°, 3.°, 4.° e 5.° vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 21 do corrente mez, aos 3 seguintes no dia 23 do corrente mez, e ao 1.° durante o prazo pedido em sua proposta.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de outubro de 1857. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico, que no dia 5 de novembro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel da villa do Cabo, avaliada em 1:210$000 reis

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de outubro de 1857. - O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos do quartel da villa do Cabo, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:210$ rs

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 4 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrecadação será paga em tres prestações iguaes: a primeira, depois de feita a metade das obras; segunda depois da entrega provisoria; e a terceira depois do recebimento definitivo, o qual verificar-se-ha tres mezes depois da entrega provisoria.

4.ª Na execução da obra o arrematante seguirá as prescripções do engenheiro respectivo.

5.ª Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. Conforme.— O secretario, A. F. da Annunciação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Arame de latão de n. 8, libras 96; dito de dito de n. 13, libras 32; chumbo em lençol, arrobas 20; dito em barra, arrobas 40; areia de moldar, alqueires 2; cadinhos do norte de n. 10, 20; dito de dito de n. 12, 20; seccante, arroba 1; carvão de pedra, toneladas 18; chapa grande de ferro para o fogão do quartel dos menores 1; frechal de 35 palmos 1; taboas de louro do assoalho de 14 a 16 pollegadas, duzias 20; costadinhos de assoalho de 16 pollegadas de largura 6; oleado, covados 60.

4.° batalhão de artilharia.
Casemira carmezim, covados 76.
8.° batalhão de infantaria.
Jogo de balanças, com pesos até uma arroba 1.
10.° batalhão de infantaria
Panno mesclado cor de café, covados 81.
Companhia de cavallaria.
Freios singelos 23.
9.° batalhão de infantaria.
gravatas 35
7.° batalhão.

Camas, colchões 100; travesseiros 100; mantas de lãa 50; chitas para 25 cobertas, covados 150; carapuças de algodão 25, chinellas, pares 100; boles de folha 12; chicaras com pires, duzias 3; pratos, duzias 4; assucareiros de louça ou de folha 6; manteigueiras 6; talheres completos 50; ourinóes com tampa 12; cocos de tirar agua 2

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de outubro de 1857.— Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- Pela delegacia de Jaboatão foram apprehendidos 2 cavallos furtados: seus donos compareçam munidos de documentos legaes que lhes serão entregues. Delegacia do segundo districto do Recife 15 de outubro de 1857.--O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

THEATRO DE SANTA ISABEL

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO.

Subirá a' scena o novo drama original portuguez, de grande espectaculo, em 3 actos, do Sr. A. Cesar de Lacerda:

EL-REI D. JOAÕ IV OU O PAGEM RAMIRO.

Toma parte toda a companhia.
A musica he da composição do Sr. Colas, regente da orchesta.
Terminará o espectaculo com a graciosa farça, ornada de musica:

MARIQUINHAS, A LEITEIRA.

Principiara as 8 horas.
Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta penultima semana uma boa e agradavel exposição de vistas escolhidas.

Vistas que serão patenteadas até o dia 24 do corrente.

Guerra do Oriente.

1.° Constantinopla guarnecida pela esquadra anglo-franceza.
2.° As esquadras alliadas, arvorando o signal de guerra á Russia.
3.° Ataque do forte S. Nicoláo.
4.° O grande desastre de Sinope.
5.° A batalha de Inkerman.
6.° A batalha do Alma.
7.° Assalto da torre de Malacoff.
8.° Retirada dos Russos para o norte, incendio de Sebastopol.
9.° Os verdadeiros retratos dos defençores da guerra do Oriente.
10.° Batalha de Mourão, ganha pelos Brasileiros.
11.° Vista de Genova, tomada de Saumão.
12.° Rio de Janeiro, tomado da ilha das Cobras.
13.° Palacio e tapada de Versalhes.
14.° Interior do palacio de Luiz Filippe em Paris
15.° Sepulcro de Napoleão I, em Santa Helena.
16.° Jardim das flores em Paris.
17.° Vista geral de Paris.
18.° Napoleão I, botando oculo em frente da Cathedral de Milão em Italia.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

Maranhão.

Palhabote Sobralense recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro,

O veleiro e bem conhecido patacho Valente pretende seguir com muita brevidade por ter metade de seu carregamento prompto: para o resto e escravos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará.

Segue no dia 25 do mez corrente o palhabote Venus; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aracaty.

Vai sahir com brevidade o hiate Exhalação: para carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia

A veleira sumaca Amphitrite pretende seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para Lisboa segue breve o brigue Activo, o qual ainda póde receber alguma carga, como tem boas accommodações para passageiros: quem no mesmo quizer embarcar ou carregar, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, ou com o capitão na praça do commercio.

--- Para Aracaty, o hiate Duvidoso sahe com brevidade; ja tem parte da carga: para o resto e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

REAL COMPANHIA de paquetes inglezes a vapor.

No dia 21 deste mez a tarde, espera-se do sul o vapor «Teviot», commandante Moir, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de San Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C. n. 42, rua do Trapiche Novo.

N. B.—Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora, pagando então um patacão além do frete.

Para o Rio Grande do Norte e Assu

sahe nestes dias o hiate Novo Olinda: a tratar com Tasso Irmãos.

Acaracu'

Segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O vapor nacional Persinunga, commandante o tenente J. A. Moreira, acha-se á carga para os portos do sul, de sua escala (Tamandaré, Barra Grande e Maceió); para Porto de Pedras e Camaragibe só recebe passageiros Sahirá no dia 27, a carga será depositada no trapiche do algodão, e só se receberá até o dia 26 ao meio dia; os conhecimentos deverão ser entregues no escriptorio da gerencia até as 4 horas da tarde do mesmo dia.

Leilões.

--- O agente Oliveira, fará leilão de uma optima morada de casa, recentemente edificada na melhor localidade da rua do Hospicio n 18 B, com excellentes commodos, conforme tem sido annunciado neste jornal, pelo seu proprietario o Sr. Vicente Ferreira da Costa: sexta-feira, 23 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu escriptorio no Recife.

Leilão de sabão.

O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delphino Gonçalves Pereira Lima, fará leilão de 400 caixas com sabão amarello, pertencente a dita massa: sexta-feira 23 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem do agente annunciante rua do Collegio n. 15.

Leilaõ de mobilias.

O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n 15, fará leilão de immensidade de objectos de marcineiria novas e usadas, bem como mobilias de jacarandá e de amarello completas, sofás, cadeiras, marquezas, bancas, (avulsas) guarda roupa, commodas, camas francezas, leitos para crianças, berços, lavatorios, mesas de jantar elasticas e communs, aparadores, guarda louça, vidros e louça diversas para adorno de sala, e serviço de mesa, utensis e outros muitos artigos indispensaveis de casa, uma porção de obras de ouro e prata, relogios diversos para algibeira. etc., etc: sexta-feira 23 do corrente as 10 horas da manhãa; nesse mesmo dia tambem irão a leilão um escravo perito marinheiro e uma optima escrava cozinheira e engommadeira, ambos moços e de bonitas figuras.

Leilão DA FABRICA DE SABAÕ.

Sexta-feira 6 de novembro

A requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, de ordem e em presença do Exm. Sr juiz especial do commercio, fará leilão o agente Borja, dos objectos seguintes:

Um sobrado com 60 palmos de frente e 256 de fundo, mais 2 casas terreas com 35 palmos de frente cada uma, e 85 de fundo, em que se acha estabelecida a fabrica de sabão, sita na rua Imperial desta cidade, até com terreno baixa-mar no fundo das mesmas casas, com cambos caes, guindaste de ferro, duas grandes caldeiras de manipulação, com mexedores de ferro movidas por vapor, caldeira e machina de vapor de força de seis cavallos, duas serras, sendo uma vertical, e outra circular, bombas de ferro, tudo movido por vapor, 8 grandes depositos de madeira ou resfriadores de sabão, comportando cada uma mais de mil caixas, alem de uma mensidades de utensilios, proprios do estabelecimento

Oito escravos de differentes idades ja acostumados ao serviço da fabrica.

Um laboratorio chimico para a analyse, contendo peças de vidro e metal mui importantes, uma porção de frascos com accidos etc.

Carteiras, almarios, prensa de copiar, relogio e mais objectos do escriptorio.

Uma terreno com 100 palmos de frente e fundo até baixa-mar, annexo a fabrica.

33 cascos com azeite de palma, e uma porção de dito em deposito em um tanque de ferro: as 10 horas em ponto do supradito dia, na mesma fabrica, terá lugar o leilão.

Avisos Diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

-- No dia 20 do corrente furtaram do bairro do Recife, um quartão rodado, de segunda muda, tendo acauda curta e um talho no quadril (mordedura de outro) e uma das mãos um pouco inchada até o joelho, desconfia-se que quem o roubou levava camisa de baeta azul e tinha bigode: roga-se as autoridades competentes a sua apprehensão e a qualquer pessoa que o trouxer ou der noticia será generosamente recompensado. na rua da Cadeia do Recife n. 35.

-- Vende-se um rico piston com um methodo por preço commodo: no aterro da Boa-Vista fabrica de charutos n. 5.

Aviso aos apreciadores da boa pitada.

He chegado a este mercado o excellente rapé princeza de Morilande, fabricado na capital do Ceará, cujo deposito se acha na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, ao preço de 1$400 cada libra

— Perdeu-se hontem as 11 horas da manhãa na praça da Independencia ou suas vizinhanças, um cabrinha de 11 a 12 annos de idade; levava vestido calça de riscado ja' desbotado camisa branca e chapéo de palha do Chile, e na mão um embrulho com um par de botinas francezas e outro de sapatos de lãa; quem o achar e leva-lo a rua Direita n. 120 sera' gratificado. Protesta-se com todo o rigor das leis contra quem o tiver acoitado.

--- Compram-se alguns escravos de idade de 20 a 25 annos, sendo crioulos e de bonitas figuras

— A mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço, trasferio a festa e procissão de sua excelsa padroeira, para a segunda dominga 8 de novembro, em virtude de não ter chegado a tempo o ornamento, que mandou vir da cidade do Porto, do qual he portador o brigue «S. Manoel I,» sahido daquella cidade no dia 17 de setembro proximo passado.

— Precisa-se de homens forros ou captivos, para o trabalho desta typographia: na livraria n 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar duas escravas, sendo uma para criada de casa e outra para cozinheira, para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 12, escriptorio, primeiro andar.

--- Precisa-se ainda de um bom forneiro, na padaria da rua de Santa Rita, pagando-se bem, com pouco trabalho: a tratar na rua do Rangel n 13, das 9 horas da manhãa em diante. Na mesma se precisa alugar um preto que seja possante, pagando-se 30$ mensaes.

--- Vende-se uma crioulinha com idade de 10 annos, com principio de costura: para ver, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20, e para tratar, na rua da Cruz n 26, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

--- Vendem 3 pretas crioulas de 15 a 20 annos de idade, com habilidades, não tem vicios nem molestias de qualidade alguma, o que se afiança, e são as mais bonitas peças que talvez se encontrem hoje em Pernambuco: a tratar na Ponte Velha, segundo andar da casa n. 33.

--- Precisa-se de um feitor de campo que seja solteiro, tenha pratica e dê conhecimento da sua pessoa: a tratar na rua do Collegio n. 25, ou no engenho Novo de Muribeca.

--- Arrenda-se um sitio na povoação da Varzea, com casa de vivenda e casa de farinha, bastantes arvoredos, com baixa para capim, perto do rio; arrenda-se tanto para passar a festa como annual, com commodo para 3 vaccas de leite: quem pretender, dirija-se aos Remedios, no sitio engenhoca, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

— Offerece-se uma ama de boa conducta para casa de homem solteiro, para portas a dentro: quem precisar, dirija-se a rua das Trincheiras n. 22.

Attenção

A taberna grande ao lado da igreja da Soledade, acha-se bem sortida e de generos bons, por isso convida-se aos moradores do lugar ou quem por ali transitar e for passar a festa, a virem comprar a boa manteiga ingleza, dita franceza, chá fino hysson, perola e preto, os bons vinhos, que á vista delles se poderão apreciar, do Porto, de Lisboa, da Figueira e francez, champagne, muscatel, licores finos, cervejas pretas e brancas, genebra em frascos, agoardente de canna, vinhos engarrafados, o melhor possivel, sardinhas de Nantes, bolachinhas de muitas qualidades, queijos do sertão, doces de goiaba finos, marmelada nova, velas do Aracaty em caixa de trinta e tantas libras, e a retalho, espermacete americano e francez, amendoas, bons charutos de muitas marcas, massas para sopas, macarrão, talharim, cevadinha, estrelinha, pevide, arroz, aletria; para papa, sagu', araruta, tapioca, farinha do Rio, saccos com milho e feijão, e muitos mais generos de bom gosto, sapatos do Aracaty e de terra para homens e meninos tudo se venderá com abate de 3 0|0, sendo dinheiro miudo.

--- Vende-se uma escrava de trinta e tantos annos, perfeita lavadeira e cozinheira, e tambem se troca por outra que seja mais moça, e que saiba engommar: no largo da ribeira de S. José n. 1.

Puros Havanas.

Na rua da Cruz n. 1, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, vendem-se superiores charutos havanas.

Superior charuto serva.

Vende-se na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Aos marcineiros.

Vendem-se parafusos de ferro com 4 buracos para camas francezas a 1$ o jogo de 4, molduras francezas de jacarandá e de mogno, folha de jacarandá, pedras de marmore branco para consolos, para mesas redondas e para lavatorios, grosas finas para madeira: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro

Escravo fugido

Fugio do engenho Buranhaem, freguezia do Cabo, um escravo de nome Manoel João, com os signaes seguintes: -- estatura regular, cor fula, olhos pequenos, pouca barba e bigode, com umas falhas de cabello na cabeça como se fossem cicatrizes de tumores he muito pernostico e costuma inculcar-se de forro: quem o apprehender e entregar a seu senhor o barão de Ipojuca no mencionado engenho, ou aqui no Recife ao Sr. Manoel Gouveia de Souza, na rua estreita do Rosario n. 20, primeiro andar, será recompensado

--- Hypotheca-se pela quantia de 400$ um moleque peça, de 15 annos: quem o pretender annuncie.

--- Deseja-se fallar ao Sr Leão, morador nos Remedios: na rua do Rosario da Boa Vista n. 24.

--- O Sr. Raymundo da Silva Gomes queira apparecer na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C, para receber uma carta de sua familia.

ESCRAVOS PEÇAS A' VENDA.

Dous pretos bonitos e perfeitas figuras, de 18 e 20 annos, uma mulatinha recolhida de 15 annos, cose bem e engomma, optima mucamba por ser a isso acostumada, outra dita de 18 annos, linda figura, tambem honesta e recolhida, uma outra de 12 annos, que cose bem e muito linda, uma preta cozinheira, engommadeira, e de todo mais serviço, tanto de casa como de rua, e de muito boa conducta, o que afiança-se, uma negrota de 18 annos, a melhor figura possivel e sem habilidades, uma preta de 30 annos, boa para qualquer serviço pela sua fortidão, principalmente para a rua ou mato, do que entende bem: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

--- No armazem da rua da Praia n. 12, de Francisco Moreira da Costa, ha para vender linguas muito frescaes, a preço commodo

-- Vende-se uma negra de 24 annos, com algumas habilidades, e com uma cria de 16 mezes: na rua da Madre de Deos n 5.

--- Vende-se uma escrava crioula, de 18 annos de idade, boa figura, sabe lavar de sabão, muito boa engommadeira, e apta para todo serviço de uma casa: a fallar na rua da Saudade, primeira casa de sotão do lado do sul, até as 8 horas da manhãa, e das 3 1|2 da tarde em diante.

Escravo fugido.

Anda fugido o escravo Severino, crioulo, idade 18 annos, baixo, grosso do corpo, côr bastante preta, com principio de alfaiate, tem sido visto trabalhando no carro da alfandega, a bordo de navios, em S. Amaro e em Beberibe, intitulando-se por forro: quem o pegar, leve-o a seu senhor, morador na rua das Aguas-Verdes n. 50, que será recompensado.

--- Na rua do Trapiche n. 12, café do commercio, precisa-se de uma ama preta, para o serviço da casa; sendo boa, paga-se bem.

LIVRARIA ACADEMICA.
21 Rua do Collegio 21.

Obras novas chegadas hontem do Rio de Janeiro, pelo vapor Imperatriz.

CANTOS DE GONÇALVES DIAS

Edição de Leipsic, 1 volume em 12, ricamente encadernado, contendo todas as poesias antigas e mais algumas novas deste grande poeta.

A NEBULOSA.

Poema brasileiro pelo Dr Macedo
Este trabalho he uma das mais bellas producções do autor da Moreninha.

A CONFEDERAÇÃO DOS TAMOYOS.

Poema epico brasileiro, pelo Dr. Magalhães.

HISTORIA DO BRASIL POR VARNHAGEM.

As pessoas que assignarem para esta obra receberão ja o 1. volume.

GAZETA FORENSE.

Chegaram os numeros 2 a 8; os senhores assignantes deste jornal mandem receber os seus numeros.

Miranda & Vasconcellos.

— Aluga-se uma boa casa pintada de novo e bem aceiada, para passar a festa, no lugar dos Arrombados em Olinda: quem a pretender, dirija-se a rua dos Martyrios, no segundo andar da casa do coronel Salgueiro, para tratar do ajuste.

— Aluga-se um sobrado de um andar com bons commodos, na rua de S. Bento em Olinda: a pessoa que quizer o dito sobrado, procure no largo do Terço a casa do retratista Mello, para o ajuste.

A viuva de José Pires de Moraes avisa aos credores do seu casal, que vai proceder o inventario dos bens pelo juizo dos orphãos desta cidade; para o que roga-lhes, que hajam de apresentar as suas contas na loja da rua da Cadeia do Recife, pertencente ao mesmo casal.

--- Compra-se uma farda de panno para guarda nacional, preferindo-se do batalhão de San-José, e juntamente as correias de lustre: quem tiver annuncie, ou procure na rua Direita, loja defronte da botica do Sr. Paranhos n 89.

Agradecimento.

Não posso deixar de agradecer ao meu charo mentor o Illm. Sr. negociante José Marcelino da Rosa; sim, uma candura, moderação e humanidade? doles nascidos da verdadeira alma recta e justiceira!!!

Os ceos benignos lhes queiram pagar essa philantropia de seu obrar, para com os afflictos e pobres.. Advogado, cumpridor a risca na observação de sua ordem terceira da penitencia, bom pai de familia, temente a Deos, catholico romano, e assás sisudo; estas verdades não são fabulas, mas sim veridicas, que attesto, e juro pelos mesmos ceos, ter eu presenciado! eis aqui um diamante ou brilhante, que não brilha por não concordar com as vontades de certos anonymos!!!

Louvores sejam pagos a tão bons pais, que o educaram, ou denatura. Recife 21 de outubro de 1857.

Um agradecido, pobre catolé com caroço.

--- Ensina-se a lêr, escrever e fallar o francez: a tratar na rua dos Açouguinhos n. 23.

--- Methodo portuguez Castilho, quarta edição: vende-se na loja do Sr. Manoel Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife n. 31.

S. Gonçalo.

Os encarregados de festejar o glorioso S Gonçalo de Amarante, erecto na igreja de Nossa Senhora do Pillar, em Fora de Portas; rogam a todos os devotos e devotas a concorrerem com suas esmolas, afim de ser feita com toda a pompa e brilhantismo a festa em honra e gloria de tão milagroso santo, devendo ter lugar o levantamento da bandeira no dia 29 do corrente; e dias antes será annunciado o grande programma da bandeira e festa.

--- No dia 18 do corrente desappareceu do lugar Forno da Cal, termo de Olinda, um quartão ruço pedrez, altura regular, sem andares, e com os signaes seguintes: no quarto direito tem uma marca, e no esquerdo R; a pessoa que o achar ou der noticias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 42, que receberá boa gratificação.

--- Lanuel Gage, capitão do patacho americano Fanny Whittier, vindo de New-York, arribado a este porto, por força maior, com destino a Buenos-Ayres, precisando fazer alguns reparos no dito navio; necessita para o mencionado fim cerca de 4:000$ sobre o casco, mastreação e velame; quem se achar no caso de tomar o risco das supramencionadas condições, dirija em carta fechada as suas propostas, até o dia 24 do corrente mez, ao consulado dos Estados-Unidos da America, na rua do Trapiche n. 8, primeiro andar.

--- Fugio do sitio da Trempe, sobrado n. 1, no dia 19 de outubro do corrente anno, o preto João, de nação Benguela, idade 22 annos pouco mais ou menos, levou calça de quadros e camisa de riscado azul, boa altura, barba por baixo do queixo crescida, he de costume embriagar se muito quando foge, e anda vagabundo pelas ruas, e dorme pelas immensas escadas, que ficam toda noite abertas; assim como pelos arrabaldes desta cidade: roga-se a todas as autoridades policiaes, que o encontrar o prendam e levem-no ao referido sitio acima, que se lhe gratificará generosamente.

--- A pessoa que se achar habilitada para organisar e dirigir uma escripturação mercantil por partidas dobradas, disigne seu nome e morada, em carta fechada, na loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

João Maria Seve, medico chegado ha pouco da Europa offerece-se para tudo aquillo que for tendente a sua profissão, e especialmente para partos, podendo ser procurado na rua do Seve (Ilha dos Ratos) onde sempre o acharão prompto a qualquer chamado

--- Precisa-se alugar uma pessoa forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa em Beberibe: a tratar no memo lugar com o respectivo professor.

— Desappareceu em o meiado do mez passado da casa reedificada de novo no lugar do Poço da Panella, um gato grande vindo de Inglaterra, de côr mourisca, muito manso, o qual julga-se que alguem o tenha pegado, quem delle souber ou tiver em seu poder roga-se que leve a mesma casa acima que será bem recompensado.

LEITE ARTUR E COMPANHIA.
RUA DO QUEIMADO N. 10.
Loja de 4 portas.

Mussulinas pretas, lisas e de cordão para vestidos, basquins, casaveques, padrões modernos ainda não vindos a este mercado, preço muito commodos. Dão-se as amostras

— O abaixo assignado, morador em Mamanguape, provincia da Parahiba do Norte, onde he estabelecido com negocio, scientifica a praça de Pernambuco, que saldara todo o debito em que estava para com a mesma praça, sendo que nada lhe deve nesta data. Recife 17 de outubro de 1857.—Antonio de Oliveira Ramos Thiorga.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito medico, mudou sua residencia para a rua Nova n. 67 primeiro andar, onde póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinha, paga-se bem agradando: na rua do Collegio n. 2

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Não se tendo reunido numero sufficiente de senhores conselheiros para a sessão ordinaria de 15 do corrente, são novamente convidados os mesmos senhores a se reunirem em sessão ordinaria no dia 21 do corrente, as 7 horas da noite, na sala das sessões do mesmo Gabinete. Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de leitura em Pernambuco 19 de outubro de 1857.—M. J. Rodrigues Pereira, secretario.

Loteria DA provincia.

O Sr thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes e meios da segunda e ultima parte da 19 loteria do theatro de Santa Isabel, cujas rodas andam no dia 24. Thesouraria das loterias 17 de outubro de 1857.--José Maria da Cruz, escrivão das loterias.

-- Precisa-se de uma engommadeira para casa de pequena familia, e não se escolhe forra ou captiva. a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na loja de livros, defronte do arco de Santo Antonio.

--- Aluga-se uma negra para o serviço de uma casa ou para vender na rua, pois tem pratica e he fiel, e dá conta do que se entrega: na rua da Praia n. 20, se dirá quem aluga.

--- O Sr. José de Souza Castro saiba que he fallecida na cidade da Bahia a sua avó Ignacia Maria de Souza, a qual falleceu em 5 de outubro deste corrente anno. Sinto muito o meu filho passar por este golpe, pelo qual tambem eu passei, e todos nós havemos de passar. Receba a minha benção. -- O seu pai, João Antonio de Souza Castro.

--- O abaixo assignado declara, que no dia 16 do corrente mez appareceu no seu sitio em S. José do Manguinho, o escravo de nome Francisco, crioulo, que diz ser escravo do Sr. Francisco de Paula Pereira de Andrade, morador em Goianna, procurando para o comprar, sendo que o mesmo senhor o queira vender, pôde dirigir-se a esta cidade a fallar com o abaixo assignado, no seu escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar, para tratar do ajuste, não se responsabilisando por fuga do mesmo --Antonio Joaquim Seve.

--- No dia 15 do corrente desappareceu um menino de cor preta, de idade de 8 para 9 annos, levou calça de algodão de riscado, camisa de madapolão engommada, chapéo de palha trançada, com fita preta, e um cinturão de couro na cintura; este menino he morador em Olinda, veio ao Recife com um par de botins para vender, e trazia 2$000 para comprar algumas encommendas; desconfia-se que fosse seduzido para talvez furtarem o que elle trazia com sigo. roga-se as autoridades policiaes e a qualquer pessoa que delle souber ou tiver noticia, de o levarem ou mandarem a rua da Praia n. 17, que se gratificará a qualquer pessoa que não tenha obrigação de o entregar ao lugar indicado.

Soares,

com fabrica de pentes de tartaruga na rua das Trincheiras n. 1, avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um grande e variado sortimento de pentes de tartaruga para atar cabello, os mais modernos, e que póde vender mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como por atado.

--- Na noite de 17 do corrente, no theatro de Santa Isabel, perdeu-se uma pulceira de ouro com esmalte azul escuro: roga-se a pessoa que por ventura a tenha achado, de a levar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, que será generosamente recompensado.

--- Precisa-se de uma ama com bom leite: a tratar na rua do Queimado n. 42, loja de fazendas de Albino José da Silva, ou na rua Direita n. 91, segundo andar.

--- Precisa se de um caixeiro com pratica de taberna: no aterro da Boa-Vista n. 84, se lhe dirá quem precisa.

--- Perdeu-se na noite do dia 18 do corrente, da rua de Domingos Pires até a rua da Cruz do Recife, tendo-se neste trajecto entrado na igreja do Corpo Santo, uma pulceira de ouro: quem a achou, querendo restitui-la, será recompensado com generosidade, na rua da Cruz, segundo andar, por cima do escriptorio dos Srs. Burle, Souza & C. Na mesma casa se dirá os signaes da mesma.

--- Offerece-se um rapaz que ainda se acha arrumado, para caixeiro de qualquer estabelecimento, ou mesmo para a rua, excepto taberna, o qual dá fiador a sua conducta: quem precisar, annuncie para ser procurado.

--- Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, com penhores de ouro ou prata: na travessa do Sirigado n. 1, se dirá quem da,

-- Precisa-se de um caixeiro, na padaria da rua das Cinco Pontas n. 162: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a mesma, dando fiança a sua conducta.

Rapé paraense

DA FABRICA NACIONAL DE GUERRA & ALBUQUERQUE ESTABELECINA NA PROVINCIA DO

Grão-Pará.

O deposito deste excellente rapé he na rua do Trapiche n. 14, e vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Sr. Bourgard, na rua do Crespo n. 1 A, loja do Sr. José Euzebio Alves da Silva, e no bairro da Boa-Vista em frente da matriz n 88, taberna dos Srs. Guimarães & Gonçalves.

--- No pateo do Collegio n. 6, se dirá quem dá a premio a quantia de 450$ sobre penhores de ouro ou prata.

Loteria DA Provincia.

Os abaixo assignados tem expostos a venda na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56, e nas lojas do costume, os seus bilhetes e meios da segunda e ultima parte da 19.ª loteria do Theatro de S. Isabel, os quaes não soffrem o desconto dos 8 0|0, e sendo de 100$ para cima a dinheiro, pelos seguintes preços:

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$

Silva Guimarães & C.

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	$
Ditas de dita com ditas compridas de Galles	$
Ditas ditas com ditos ditos a' americanas	$
Cortes de collete de velludo de novos padrões	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento	$
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades	$
Chapéos de sol de seda superiores	7$500
Chapéos de massa francezes	$
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão	1$000
Ditos de dito de linho lisos para mão	400
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas	$
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim o mais superior e moderno que ha no mercado	$
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com listras assetinadas, propria para bailes, covado	2$000
Cambraia e seda de Bengala para vestidos, covado	1$200
Barege de seda com quadros assetinados, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito de dito muito largo, proprio para forros de obras, covado	1$600
Sedas de quadrinhos, covado	950
Mussulina branca e de côres, covado	320
Cassas francezas de côres fixas, a vara	$120
Ditas ditas de ditas ditas, o covado	1$280
Peças de bretanha de linho fina com 6 varas	3$500
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	$
Paltós de panno preto e de cores	20$000
Ditos de argentina de cores escuras	7$000
Ditos de fustão de cores assetinados	5$000
Ditos de alpaca de cores fina	6$000
Ditos de dita preta	4$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos	3$000
Ditos de brim pardo fino	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres	5$000
Romeiras de retroz, grandes, com laço de seda para senhora	9$600
Chales de merinó bordados a velludo	17$000
Ditos de dito de dito a seda	9$000
Ditos de dita bordados em 2 ponta	12$000
Ditos de dito chaly bordados	10$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito lisos com franjas de seda	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres	3$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

N. 48.
RUA DA CADEIA DO RECIFE
TEM PARA VENDER UM GRANDE
SORTIMENTO DE

RELOGIOS

de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, patente suisso, e patente inglez, assim como FOLIADOS E GALVANISADOS. ditos para senhoras, etc., por preços commodos e garantidos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.
Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 « »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$750 « 2:500$000

P. J. Layme.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supraindicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade poderá ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que será encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

JOHN CATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

-- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio, precisa-se deum preto para criado.

Ensino particular.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, propõe-se abrir do dia 15 do corrente mez em diante um novo curso de rhetorica e poetica e outro de philosophia, para todos aquelles estudantes que se quizerem applicar a estes preparatorios durante as ferias. Póde ser procurado todos os dias uteis das 3 horas da tarde em diante, na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar, onde se acha aberta a matricula para ambos os cursos.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado, tambem se alugam cadeiras em grande quantidade para bailes e officios: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro. Tambem se compram e trocam-se trastes usados de toda a qualidade.

--- Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e que seja perita em qualquer um destes serviços: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

--- Precisa-se de um bom feitor para o sitio que foi do finado Delphino, na Passagem da Magdalena: a tratar no mesmo sitio, ou na rua Nova, sobrado n. 27.

João da Silva Ramos, medido pela universidade de Coimbra, tem em a casa de sua habitação na rua Nova, bons commodos para receber alguns doentes. As condições serão apresentadas na occasião do ajuste.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia, em Santo Amaro, em casa de D. Maria Antonia da Cruz, defronte dos dous pés de arvores.

--- O pharmaceutico Antonio Francisco das Neves, com carta conferida pela Faculdade de Medicina da Bahia, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que acaba de estabelecer-se com botica na praça da Boa-Vista, esquina para a rua do Aragão n. 32, aonde se encontrará sempre o melhor provimento de medicamentos, e drogas as mais perfeitas; assim como muito disposto a exercer com o maior zelo, cuidado e interesse, tudo quanto for tendente a sua arte, para cujo fim cede ao mesmo respeitavel publico lhe conceda a sua confiança.

Oscar Destibeaux, aterro da Boa Vista n. 52.

Partecipa ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes que acabam de chegar de Paris para seu estabelecimento o Sr. Blanchin optimo official de sapateiro, e madama Blanchin perita engommadeira de roupa fina, como sejam: mangas, manguitos, babados, bestas, capotinhos de senhoras, rendas, bicos, roquete de padre, etc., offerecem seus prestimos por se acharem com todos os apparelhos precisos para suas artes.

— O Dr. Lobo Moscoso, avisa a todas as pessoas, que costumam honra-lo com sua clientela, que se acha residindo na terceira casa do quarteirão novo do finado commendador Luiz Gomes Ferreira, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

-- Precisa-se de um servente forro ou captivo, para o serviço do hospital de Todos os Santos da veneravel ordem terceira de S. Francisco: a pessoa que se quizer contratar, entenda-se com o irmão M. João Tavares Cordeiro, na rua da Madre de Deos.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

--- A experiencia tem mostrado que com um cento de lições se póde perfeitamente fallar, ler e traduzir a bella lingua italiana Ha um estrangeiro de boa moral, que por pedido de diversas pessoas vai abrir o curso da dita lingua, sómente para as senhoras e meninas, em suas casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem aproveitar esta occasião e conhecer as condições do dito ensino, terão a bondade de se dirigir ao aterro da Boa-Vista, sobrado n. 16.

--- Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, com escriptorio de advogado no pateo do Collegio n. 37, he morador na rua do Seve (Ilha dos Ratos)

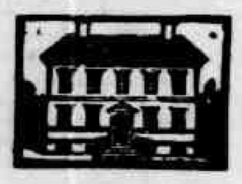

Fiação e tecidos de algodão.

Os Srs. socios commanditarios desta empreza são convidados a reunirem-se em assembléa geral, no dia 23 do corrente, ás 11 horas de manhãa, no segundo andar da casa dos Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45, afim de elegerem uma commissão de 3 membros, para fiscalisar os negocios da sociedade.

Amorim, Farias, Guerra & C.
Pernambuco, 15 de outubro de 1857.

--- Necessita-se de uma pessoa habilitada para ensinar a grammatica nacional, arithmetica, francez e musica a alguns meninos em um engenho em Serinhaem, a qual seja casada, e sua senhora possa ensinar igualmente algumas meninas: a pessoa que estiver neste caso, tenha a bondade de declarar seu nome e residencia, que será procurada.

--- Precisa-se de um bom amassador: na padaria da Capunga.

--- Aluga-se o sitio da Torre, que fica entre o do Sr. Gibson e o do Sr. inspector da alfandega, com casa nova e bastantemente commoda, e uma boa planta de capim: quem o pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 26.

—Os senhores academicos que assignaram para a liberdade da mulatinha Felicia, e que ainda não pagaram, queiram mandar o importe de suas assignaturas, ou na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia ou na rua do Hospicio, casa do academico Luiz Rodrigues Nunes, afim de que em breve se possa passar a carta de liberdade.

—Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 58, receberam pelo ultimo navio do Havre, uma porção de quartolas de vinho, de uma das mais afamadas vinhas de Bordeaux: vendem, a' vista da superior qualidade, por preço commodo.

Loteria DO Theatro de Santa Isabel

Salustiano de Aquino Ferreira tem exposto á venda os seus muito felizes bilhetes e meios da segunda e ultima parte da 19 loteria ácima, na praça da independencia ns. 4, 37 e 39, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina dá Madre de Deos.

Bilhetes 6$000 Recebe 5:$000
Meios 3$000 » 2:500$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Roga-se a Sra. D. Anna Maria das Virgens, viuva de Victorino Nunes de Barros, residente ha annos na fazenda de Pajehu', termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou de espolio de José Seabra Lemos, fallecido neso ta côrte. Rio de Janeiro 4 de setembro d-1857.

--- Aluga-se o sitio do Arraial, com bons commodos, etc.: a tratar na rua Direita n. 14.

--- A companhia fixa de cavallaria, tendo de dar principio a venda dos cavallos da mesma companhia, incapazes do serviço, conforme as ordens do Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, faz sciente a todas pessoas que os pretenderem, que parte delles se hão de arrematar no dia 22 do corrente, as 10 horas, no quartel da mesma, em Santo Amaro, confronte aos Lasaros.

-- Precisa-se de uma pessoa que engomme e faça o mais serviço de uma casa estrangeira de duas pessoas: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de uma ama para casa de 2 moços estrangeiros, que saiba engommar e fazer todo mais serviço interno de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pequena familia: quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado n 2, no primeiro andar junto a ordem terceira de S. Francisco.

— Furtaram do engenho Fragoso, termo de Olinda, na madrugada de 15 do corrente, 3 cavallos, sendo 2 de roda, com a marca --Fragoso--feita a fogo sobre a anca, e de cor castanha, e outro de carro com a mesma marca nas curvas, e de cor alasão. Ha alguns annos que o proprietario desse engenho fez publico pelos jornaes, que os animaes da marca ácima mencionada, não seriam negociados, e por conseguinte só por furto poderiam elles chegar ás mãos de outros possuidores. Realisada agora a hypothese de furto, roga-se a quem apprehender os cavallos citados, que os leve ao mesmo engenho Fragoso, que ahi será recompensado.

--- Aluga-se uma casa terrea ou sobrado mesmo pequeno, no bairro de Santo Antonio, da-se bom fiador e paga-se qualquer aluguel: quem tiver, dirija-se a rua larga do Rosario n. 39 A, confeitaria. Não duvida-se dar alguns mezes de aluguel adiantado.

--- Joaquim Bernardo da Silva Barreto, da provincia do Rio Grande do Norte, perdeu 4 meios bilhetes da segunda parte da primeira loteria de S Miguel de Barreiros de ns. 60, 1915, 2408 e 3122 Previne-se ao Sr. thesoureiro que não pague qualquer premio que por ventura tocar a algum desses bilhetes, a qualquer outra pessoa que não seja o annunciante. Declara-se que no bilhete n 60, que pertence a outra pessoa, está escripto por distinctivo o nome — Mello em uma das extremidades: se quem os tiver achado quizer entregar, caso sejam premiados, queira dirigir-se ao annunciante, no armazem do Rufino, que será gratificado.

Daguerreotypo.

João Thomaz chegado ultimamente a esta cidade, offerece-se a tirar retratos em brevissimo tempo, e com a maior perfeição possivel, o processo especial de que usa habilita o annunciante a garantir ao illustrado publico pernambucano a belleza de seus retratos, e baratissimo: na rua Nova n 23, galleria de Arcenio & Gadault, primeiro andar.

--- Campos & Lima, com loja na rua do Crespo n. 12, participam a todos os senhores encarregados na administração de irmandades, que receberam um sortimento de damasco de seda proprio para ornamento, colxas e cortinados, com perto de 6 palmos de largura, he fazenda pela primeira vez vinda a este mercado, e cede-se com pouco lucro, afim de animar o fabricante a fazer mais remessas

--- O administrador interino da typographia Provincial abaixo assignado, faz sciente a quem convier, que se acha autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 28 de setembro, para contratar com 2 compositores desta ou de outra qualquer provincia, para se empregarem neste estabelecimento. O mesmo administrador afiança a quem quizer e tiver as habilitações necessarias para a arte de composição, bons salarios, e conforme suas capacidades e distincção nas classes que são estatuidas nesta repartição: as pessoas que quizerem e entenderem da referida arte, dirijam se a esta typographia para se engajarem e ajustarem se. Typographia Provincial no Aracaju' 2 de outubro de 1857.

João Francisco de Jesus Guedes.

--- Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança de 10 mezes; paga-se muito bem: na rua de Apollo n. 22.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, e que da mesma tenha pratica: na rua do Sol n. 21.

— Os Srs. Jourdain e Veuder Straten, são convidados a satisfazer sua passagem de França, para Pernambuco, antes de se retirarem para qualquer outra provincia do imperio.

--- Manoel Jose da Silva Braga, pretende vender o seu sitio, com excellente casa de sobrado de dous andares, o qual tem frente para a rua Real, e fundo para o terreno do Sr. Herculano: os pretendentes podem entender-se com o proprietario no mesmo sitio, das 4 horas da tarde em dianta, ou com o Illm. Sr. Manoel Gonçalves da Silva, no seu escriptorio, da rua da Cadeia do Recife

Loteria DA provincia.

Segunda parte da primeira loteria de S. Miguel de Barreiros.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes:

Nms.	590	1:500$	meio.
	2884	500$	ditos.
	331	200$	bilhete.
	1445	100$	meio.
	3180	100$	1 meio.
	3561	50$	bilhete.
	3116	50$	1 meio.
	1458	50$	1 meio.
	521	20$	1 dito.
	2850	20$	1 dito.
	513	20$	1 dito.
	827	20$	bilhete.
	301	20$	dito.
	416	20$	1 meio.
	158	20$	1 dito.
	982	20$	1 dito.

A garantia dos 8 0|0 he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

L. J. Payme

--- Aluga-se um moleque com principi de cozinha e copeiro: na Ponte Velha, primeiro sobrado quem vai a rua da Gloria n. 33.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça até 6, muito em conta.

-- Precisa-se de trabalhadores de masseira, ainda mesmo com pouca pratica: na padaria do Forte do Mattos.

--- Recebem-se bois mansos de carroça e cavallos de trato, por commodo preço, em um sitio muito perto da praça, com bastante pasto: a tratar no segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta n. 2, ou na rua do Motocolombó dos Afogados n. 3.

— Precisa-se para um sitio perto da praça, de um feitor que entenda de jardim, sendo fiel e tendo boa conducta, paga-se bem: a tratar na rua do Torres n. 38, segundo andar, no Recife.

--- Quem precisar de um sacerdote para celebrar missa nos domingos e dias santos nesta praça, ou na freguezia do Poço da Panella, dirija-se a rua do Queimado n. 43, ou annuncie.

Compras

--- Compram-se jornaes a 140 reis a libra; na taberna da estrella, do páteo do Paraizo n. 14.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se 6 portas para quartos, uma rotula, e uma janella, por preço commodo, e em bom estado: quem tiver, dirija-se a cocheira esquina da rua de Santo Amaro.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16,

compra-se effectivamente madeira chamada Parahiba, podendo vir em carros ou canoas, em pranchões ou rolos de 8 palmos para cima; paga-se bem.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes a 2$050: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

--- Compra-se o manual therapeutico de Bonninghausen: quem o quizer vender, dirija-se a nova loja de livros n. 21, na rua do Collegio.

Leilões

Devoto christão.

Sahio á luz a terceira edição do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs.

Livros em branco, de Hamburgo

Um sortimento completo: vende-se em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13.

FAZENDS BOAS E BARATAS Na nova loja de 4 portas,

na rua do Queimado n 37, passando o becco da Congregação, he chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, de todos os preços, e se assevera aos freguezes vender-se por menos do que em outra qualquer parte: assim como olindinas de quadros a 900 rs. o covado, indianas de seda muito finas a 1$200 o covado, sedas de quadros a 800 rs. o covado, ditas enfestadas a 1$500 o covado, chaly lavrado moderno a 1$200 o covado, cassas francezas muito finas a 500 e 720 rs. a vara, mussulinas matisadas a 360 o covado, ditas miudinhas a 280 o covado, chales de casemira muita finas a imitação de touquim a 22$, duqueza preta e de cores muito fina a 1$100 o covado, riscados indianos finos e largos a 320 o covado, lãazinhas miudinhas e finas a 360 o covado, grosdenaple de cores a 1$700 o covado, dito preto muito fino a 2$, córtes de collete de velludo muito finos a 11$, lenços de cassa a 100, 120 e 160 rs., e muito mais fazendas que não he possivel annuncia las por haver muita diversidade, porém com a vista não deixarão de comprar porque os preços lhe hão de agradar.

— Vende-se o patacho dinamarquez Fortuna, de 121 toneladas, forrado de cobre e de primeira marcha: a faller com os signatarios rua da Cruz n. 10.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, faz-se troco, e da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 4.

--- Vende-se uma escrava da Costa, criada em casa desde a idade de 6 annos; sadia, lava e engomma bem, faz toda a qualidade de doce, cozinha de forno e fogão bem, costura soffrivel, dá 16$ vendendo a taboleiro, he fiel e diligente para todo e qualquer serviço: para tratar, no becco do Sarapatel, até as 7 horas da manhãa, sobrado de 5 portas, primeiro andar.

--- Vende-se uma mulatinha perfeita, e com idade de 13 annos: na rua do Hospicio defronte a chacara do Sr. Cintra. A quem convier, procure das 7 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

— Vende-se na rua do Queimado n. 35, uma mulatinha de bonita figura: quem a pretender, dirija-se a mesma rua, que achará com quem tratar.

--- Vendem-se 4 saccos com cera de carnauba de superior qualidade, por preço commodo para acabar: na rua do Brum, passando o chafariz, primeira casa.

--- Vendem-se a 85 saccos com farinha, que tem mais de um alqueire, medida velha, e de boa qualidade: na cambos do Carmo n. 18

--- Vendem-se duas casas de taipa, em chãos proprios, de ns. 36 e 37, sitas na rua da Amizade, na Capunga: a tratar no aterro da Boa-Vista junto a matriz n. 81.

--- Vende-se uma armação envidraçada, de louro, por preço muito barato: na rua Nova, loja n. 22.

— Vende-se o deposito n. 29, na rua do Vigario, afreguezado, e tem poucos fundos, ou se admitte um socio habilitado para o mesmo: a pessoa que quizer, dirija-se ao mesmo, ou a praça da Independencia, loja n. 3.

--- Vende-se uma escrava de 20 annos, bonita figura, perfeita cozinheira e engommadeira, outra dita de 30 annos, com as mesmas habilidades, um mulatinho proprio para pagem com 10 annos, e um moleque de 25 annos, um dito de 18: na rua Direita n. 64, segundo andar.

--- Na travessa da Made de Deos n 2, taberna de Joaquim Vieira de Barros, vendem-se saccos com milho e feijão muito novo a 6$000 cada sacco, e as cuias a 360 e 400 rs.

Attenção.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16, ha um completo sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, por preco muito em conta: os senhores commerciantes do mato devem-se prevenir, pois o inverno astá proximo.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se córtes de olindiza, padróes escuros, com listras de seda assetinados, fazenda esta muito moderna a 12$ o córte, ditos de gaze perline a 11$ o córte, lenços pequenos de cassa a 80 rs., lãas, padrões miudos a 500 rs. o covado, chita franceza a 240 o covado.

--- Vende-se uma parda moça, de bonita figura, engomma, ensaboa, cose e cozinha o diario de uma casa: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo n. 6.

--- Vende-se um cabriolet com pouco uso, o qual tem boas molas e eixo de patente, e com os competentes arreios: para ver, na cocheira da rua da Roda junto a cocheira dos Srs. Paula & Irmão, e tratar, na rua da Aurora n. 36.

Obras de labyrintho.

Lenços, toalhas, bicos, rendas, etc., etc, e delicado trabalho, feitos no Aracaty: vendem-se no primeiro andar n. 60 da rua da Cadeia do Recife.

--- Vende-se uma rica cadeira de arruar, bem pintada e dourada, com seu competente caixão para a guardar e reservar da poeira: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

cebolas.

No armazem do largo da Assembléa n. 9, vende-se cebolas em cestas a 800 reis o cento e despencadas a 640; a ellas antes que se acabem, tijolos de louça para ladrilho e brancos de dito para cozinha.

— Vende-se um balcão e um caixão de amostra, em bom estado; na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, ha para vender uma excellente balança franceza que pesa 15 quintaes, propria para qualquer estabelecimento. Na mesma loja ha queijos do sertão que vendem-se por preço commodo.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

Rua da Cruz n. 1,

N escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, ha para vender os seguintes objectos: charutos de Havana, ditos de S. Felix, cola superior da Bahia, jacarandá superior, xaropes de Naffé, pasta de jujuba em latas, oleo de ricino em latas, mercurio doce, fio de algodão da Bahia.

Velas de espermacete.

Receberam-se agora novas velas de stearina, que se vende a retalho em caixas de 25 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 49.

Escravos á venda.

Em casa de Caminha & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 60.

Bichas de Hamburgo.

Em frente a matriz da Boa-Vista, alugam-se bichas, e applicam-se ventosas, seccas e sarjadas, amolam-se ferramentas de cortes, e botam-se ouvidos em espingardas.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

A 280 a libra.

HE BARATISSIMO.

Restam algumas massas finas para sopa, de diversas qualidades, como já se tem annunciado; quem comprar caixa terá algum abatimento; as caixas são de uma arroba e outras de 16 libras: vendem-se sómente na rua do Collegio n. 5.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Aviso ás caseadeiras.

Vende-se retroz para casear: na rua Nova n. 52, loja de alfaiate.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Córtes de vestido de lãa com barra a 1$000, lenços de retroz a 500 rs., ditos de seda a 240, cassas com bonitas ramagens para cortinados a 2$500 a peça, tudo com defeito.

(Bom gosto.)

O Preguiça da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-Frito n. 2,

acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa, ricos cortes de vestidos para senhora de um gosto inteiramente novo, de cores escuras e elegantemente listrados de seda assetinada; esta fazenda denomina-se—Graciana ou Carijó—, e he a mais propria para a presente estação; custa cada corte a modica quantia de 12$000.

Luvas da Escocia.

Na rua da Cadeia do Recife n. 49, defronte do armazem do Sr. Henrique Gibson, vendem-se as melhores luvas inglezas de fio da Escocia, brancas e de cores, por preço commodo

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Attenção!

Na rua da Cruz n. 17, confeitaria de A. A. Porto, acha-se um grande sortimento dos melhores doces de todas as qualidades de fructas do paiz e estrangeiras, tanto seccos como em calda, e xaropes de todas as qualidades, excellentes charutos da Bahia, apromptam-se encommendas de doces ou fructas bem acondicionados, e sendo em tempo prevenidos serão melhor servidos os senhores compradores. Neste estabelecimento afiança-se as qualidades de tudo quanto nelle se comprar, igualmente uma porção de bom vinho de caju' e por barato preço.

— Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se no areal do forte, confronte a fortaleza das Cinco Pontas, fechadura de ferrolho, dita de bahu, ferro de embutir de todos os tamanhos, tranqueta para janellas o caixilhos, dobradiça de canto, barelete para carapina.

— Vende-se um escravo proprio para engenho, sadio e sem vicios: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, que achará com quem tratar.

Vendem-se nas lojas de Porto & C. na praça da União n. 35, 37 e 39, e na de Antonio Francisco Pereira n. 4, capellas de immortales, vindas de Paris para tumulos, catacumbas, e sepulturas, no cemiterio publico a 2 de novembro, (Finados), circulando as mesmas capellas as inscripções seguintes feitas da mesma flor —a meu pai, a minha mãi, a meu esposo, a minha esposa, a meu filho, á minha filha, e a amizades.

—Na rua Nova, armazem de mobilias de Antonio Domingos Pinto, ha um completo sortimento de mobilias de toda a qualidade, tanto da terra como francezas, de jacarandá e de mogno, e continu'a a receber por todos os navios, tanto de França como de Hamburgo toda a qualidade de trastes do melhor gosto, fabricados por encommenda, com recommendação de não empregar o pinho no seu fabrico.

Ao canto QUE ESTA' TORRANDO.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 54, ha para vender um grande e esplendido sortimento de fazendas baratissimas que fazem admirar, o bom gosto, barateza e boa qualidade, as fazendas são as seguintes: córtes de brim para calça a 2$300 e 2$400, chapeos de sol de baleia 2$, ditos de ferro a 1$800, ditos de junco a 1$350, setim preto macão muito fino a 2$900, 3$ e 3$500, e muito bom 4$ o covado, chales de chita a 1$, casemira preta fina a 1$400, 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$600, e muito fina 3$, casemiras pretas e de cores, de duas larguras, proprias para os rapazes de bom gosto, e como se usa em Paris, calça, collete e palitó, o covado a 2$400, sargelim a 170, 180 e 200 rs. o covado, mussulina de cores a 300, 320 e 340 rs., e muito fina a 360, córtes de collete de velludo do ultimo gosto, riquissimos padrões, de 6$500 até 12$, meias cruas para homem a 160, 200 e 240, e finas a 300 rs. cada par, chitas para a pobreza, o covado a 140, e peça a 5$500, não desbotam, he escura, propria para escravos, com pintas de mofo, mantas de seda da moda a 5$, 5$500, 6$ e 7$, e muito finas a 9$, lãas muito finas Sebastopol, o covado 1$400, 1$500 e 1$600, gravatas de lãa a 800, 880, 1$, 1$100, 1$200 e 1$400, muito finas 2$, ditas de mola a 1$, mantas de laço a 3$, mussulina branca fina a 300, 320 e 340 rs. o covado, chales de merinó bordados de lãa a 8$, ditos bordados de seda a 10$, ditos bordados de seda e franja de retroz a 10$500, ditos de lãa lisos a 4$800, ditos estampados a 5$800, 6, 7 e 8$, ditos bordados de velludo a 14$, panno fino preto a 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$500, e muito fino a 7$200, madapolão em peças a 2$600, 2$800, 3$, 3$200, 3$500 e 4$, e dahi até 5$500, seda intitulada melindre de senhá a 1$ o covado, chales pretos de alpaca a 3$600, alpaca de quadros a 560 o covado, seda branca levrada a 1$400 o covado alpaca de cores lisas a 600 rs. o covado, ditas pretas, lenços brancos ordinarios, a duzia a 1$300, ditos finos fixos a 1$700, 1$900, 2$, 2$400 e 2$800, córtes de casemira de algodão a 2$200, córtes de seda de passar a festa a 15$, alpaca preta, o covado 480, 560, 600, 700 e 800 rs., e a 900 rs. o fina, chapeos de mola a 5$400, chaly de quadros a 900 e 950 o covado, riscados monstros proprios para escravos a 220 o covado, tapetes de velludo para cima de mesa de fidalgos a 30$, meias de seda preta a 2$400 e 2$500, casetão da Suissa a 800, 900 e 950 rs. o covado, alpaca de seda a 800 rs. o covado. chales de seda touquim lisos e bordados, que por serem tantos os preços não se menciona, tiras de cambria a 1$200 a peça, mantas de velludo para cima de sella a 6$400, pulceiras a 3$500, 4 e 5$, riquissimas sabidas de baile a 25$, italia preta, o covado 1$, dita de cores a 950 e 1$, tapetes a 8$ e 12$, luvas de seda bordadas a 2$500, visitas para senhora a 12$, ditas para menina a 8$, chapeos para menino enfeitados a 4$000. Na mesma loja se dão as amostras, e se manda fazenda com o caixeiro.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Novaes & C.,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO'

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sia cupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Ao barato.

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs. a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs., dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositas de fezes, a preço commodo.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo de Corpo Santo numero . 48.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17

SAPATOS DO ARACATY,
dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptotia do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Escravos fugidos.

--- Fugio da casa do abaixo assignado uma preta de nome Maria, com os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, idade 20 annos, pouco mais ou menos, fala fanhosa; esta preta foi escrava do Sr. João Pinto de Magalhães: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, leva-la a rua da Praia, no armazem do mesmo abaixo assignado, que será generosamente recompensado.

50$000 de gratificação.

No dia 27 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Pedro, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante preto, já tem bastantes cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, levou calça de brim de quadros e camisa de madapolão, mas talvez tenha mudado de roupa porque levou mais alem da do corpo, falla bastante descansado e por entre os dentes; julga-se que terá ido para Garanhuns por ser natural desse lugar, e de lá ter vindo para ser vendido nesta praça: roga-se, portanto, as autoridades e capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, e manda-lo levar nesta cidade a seu senhor, na rua Imperial n. 173, ou em Garanhuns ao Illm. Sr. Manoel José Mendes Bastos, que se gratificará com a quantia ácima. Recife 29 de setembro de 1857.

Joaquim Luiz dos Santos Villaverde.

--- Fugio no dia 4 de outubro do corrente anno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potroso, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarceireiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro: roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho Jacarè, cidade de Goianna.

--- Está fugida a preta Joaquina, bem conhecida, porque ha muito vende tapioca, he velha e muito feia, de estatura pequena e magra, tem cabellos brancos e he calva, tem o andar como quem esta cahindo, tem os dedos todos calejados e inchados, levou chales de merinó rôxo: quem a pegar leve-a á travessa da Trempe n. 9.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857